



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Relatório Anual (2018)

Do

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

(artº 94º, nº 2, alínea g), da Lei nº 62/20013, de 25 de Agosto)

Aveiro, 18 de Março de 2019



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Índice

I. Breve nota introdutória – pg 4
II. Indicação de dados gerais da comarca relativos ao desempenho no último ano judicial – Objectivos processuais – pg 5.
III. Recursos humanos (magistrados e funcionários / absentismo)– pg 12
IV - Actividade do Serviço Externo – pg 25
V. Processos com contas por elaborar – pg 26
VI. Orçamento e execução orçamental – pg 29
VII. Instalações e equipamentos – pg 29
VIII - Indicações globais de desempenho por Juízo – pg 39
Águeda – pg 40
Albergaria-a-Velha – pg 43
Anadia – pg 44
Arouca – pg 45
Aveiro – pg 48
Castelo de Paiva – pg 54
Espinho – pg 56
Estarreja – pg 57
Ílhavo – pg 59
Mealhada – pg 60
Oliveira de Azeméis – pg 61



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Oliveira do Bairro – pg 65

Ovar – pg 66

Santa Maria da Feira – pg 68

São João da Madeira – pg 74

Vagos – pg 75

Vale de Cambra – pg 76

Juízo de Proximidade de Sever do Vouga – pg 77

IX. Conclusão – pg

- Anexos Juntam-se dois documentos, um deles, o primeiro, relativo ao orçamento inicial e o outro, o segundo, segundo as alterações feitas ao longo do ano.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

I - Breve nota explicativa e introdutória

Na elaboração do presente relatório anual, segue-se, tal como aconteceu antes e não poderia ser de outro modo, aquilo que são as indicações e regras estipuladas pelo Conselho Superior da Magistratura, comunicadas através do Ofício nº 2018/OFC/00296 de 18.01.2018 com a referência 2017/GAVPM/0172, mas também o que foi já o relatório do ano judicial de 2017, apresentado no início de 2018, e com o qual deve ser articulado porque tem naquele a sua referência e do qual é a sequência.

Permanece a divisão inicial do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro em dois polos, o de Aveiro e o de Santa Maria da Feira. O primeiro engloba os municípios de Aveiro, Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, este sem qualquer unidade orgânica, Oliveira do Bairro, Ovar, Mealhada, Sever do Vouga, onde está instalado o único juízo de proximidade, e Vagos. O segundo, o polo de Santa Maria da Feira, para além do tribunal instalado neste município, é por sua vez composto pelos municípios de Arouca, Castelo de Paiva, Espinho, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Vale Cambra.

O polo de Aveiro corresponde no âmbito das NUTs ao Baixo Vouga e o Polo de Santa Maria da Feira ao entre Douro e Vouga.

No tribunal de Santa Maria da Feira, devido ao grande número de juízos aí localizados, centrais e locais, de competência criminal, cível, família e menores e de trabalho, e portanto também de magistrados, está o único magistrado judicial que exerce funções de coordenação, no caso uma senhora magistrada da secção central cível, a Exma Sr.ª Dr.ª Ana Olívia Loureiro, que tem tido uma intervenção relevante, profícua e muito eficaz no acompanhamento do trabalho corrente e na procura de soluções que permitem contornar as carências ou insuficiências com que nos deparamos a vários níveis, materiais e humanas.

Os números relativos ao desempenho dos serviços partem de uma indicação geral inicial, porque pretendemos que não se perca uma visão de conjunto, de sequência e de evolução ao longo do tempo, passando-se depois para uma referência específica a uma cada um dos juízos da comarca, magistrado e jurisdição, por forma a permitir essa mesma apreensão da realidade dos diversos serviços ao longo do ano na sequência dos anteriores.

Segue-se a indicação dos quadros de magistrados judiciais, do Mº Pº, naturalmente que de forma mais detalhada aqueles primeiros e os últimos, os funcionários judiciais, fazendo-se referência aos juízos em que se encontram colocados, dando-se conta do quadro legal previsto e da discrepância que existe entre uns e outros, sem esquecer que o número dos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

magistrados judiciais sofreu alguma flutuação em consequência da permanência de magistrados do quadro complementar, a bolsa, sempre que havia disponibilidade para acudir com alguma ajuda pontual e mesmo quando permaneciam ainda por algum tempo depois de cessarem as situações de ausência que determinaram a respectiva colocação na comarca.

Dá-se conta neste relatório, pelo menos é essa a nossa intenção, das situações relevantes que tiveram impacto no desempenho dos serviços e terão ainda no futuro, fugindo daquelas que são as pequenas ocorrências, as minudências.

*

II - Indicação de dados gerais da comarca relativos ao desempenho no último ano judicial – Objectivos processuais:

Segue-se, como foi referido acima, o modelo elaborado pelo Conselho Superior da Magistratura bem como os procedimentos adoptados nos relatórios anteriores. Os elementos utilizados foram extraídos do “citius” entre o dia 13 e 25 de Fevereiro de 2019 e são indicados sempre com referência àquilo que é a orgânica da comarca, optando-se nessa mesma apresentação pela ordem alfabética dos municípios onde estão instalados os diversos tribunais, enunciando-se os recursos humanos, financeiros, instalações e equipamentos, movimento processual de cada uma dessas unidades orgânicas, fazendo-se assim uma demonstração de resultados dos respectivos juízos.

Foi considerado ainda na elaboração do presente relatório a realidade com que nos fomos deparando ao longo do ano nas inúmeras visitas feitas a cada um dos juízos que compõem a comarca, realizadas de um modo geral com uma frequência mensal a cada um deles e, quando isso se justificava, em maior número sempre que havia necessidade de uma intervenção mais próxima ou problemas a resolver. Para além dos contactos e reuniões mantidos com os senhores magistrados e senhores funcionários em cada uma dessas ocasiões, releva-se também aqueles outros ocorridos de forma mais esparsa e ocasional com os senhores advogados, acompanhado eventualmente pelo Exmo Sr. Magistrado Coordenador do M^o P^o e pelo Exmo Sr. Administrador Judiciário.

É pois em função do exposto que se indica em primeiro lugar a evolução dos números gerais da comarca durante o período de tempo considerado, todo o ano judicial, de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, onde se pode constatar uma vez mais a diminuição dos números da pendência processual, confirmando portanto a tendência anterior nesse mesmo sentido, mas sem esquecer contudo alguns pontos de estrangulamentos, um deles decorrente do aumento sensível de pendência nos juízos cíveis das acções de interdição por anomalia psíquica, que muito recentemente



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

passaram a ter uma nova designação e um novo regime, circunstância que tem a ver com a dificuldade do IML de responder com rapidez à um tão grande aumento de pedidos de exame médicos.

Haverá, não obstante, outras razões, indicadas a seu tempo, e uma delas, por exemplo, a que ocorre em Arouca, cujo juízo de competência genérica tem agora competência para os processos da área de família e menores, incumbência que veio sobrecarregar substancialmente os magistrados e funcionários aí colocados, que tinham já algumas carências e enfrentavam algumas dificuldades para fazer face ao trabalho existente, o que pode ser constatado com a observação dos números relativos à pendência desse juízo no início do ano e no seu final.

Tal situação, entre outras portanto, demandaram muito da nossa atenção e cuidado na procurando de soluções ou de medidas que pudessem obviar os seus efeitos, que, num quadro de carência de recursos humanos teriam de resultar essencialmente, como resultou, da disponibilidade de magistrados e funcionários.

Embora se possa constatar igualmente algum acréscimo de pendências em outros juízos de idêntica competência genérica, como Espinho e Vagos por exemplo, essa realidade tem a ver com a demora na realização nos exames médicos pelo IML e que mencionamos acima, uma ocorrência que tem consequências em outros juízos de competência local cível, mas que não resultou de uma diminuição da quantidade ou qualidade de desempenho.

Assim,

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
01-01-2018 a 31-12-2018					01-01-2018 a 31-12-2018				
	Pendente antes de 01-01-2018	Entrados entre 01- 01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01- 01-2018 e 31-12-2018	Pendente s depois de 31-12- 2018		Pendente antes de 01-01-2018	Entrados entre 01- 01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01- 01-2018 e 31-12-2018	Pendente s depois de 31-12- 2018
Cível	47272	22388	29101	40423	Cível	74605	22595	35347	61736
Penal	2533	5073	5099	2496	Penal	13401	5063	6994	11451
Laboral	2600	4329	4632	2293	Laboral	4366	4330	4782	3904
Tutelar	1886	4335	4249	1628	Tutelar	5911	4371	5061	4943
Inst. Criminal	580	5360	5485	439	Inst. Criminal	740	5323	5455	594
TOTAL	54871	41485	48566	47279	TOTAL	99023	41682	57639	82628

Quanto a cada um dos núcleos e por ordem alfabética dos respectivos municípios:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Oficial Global					Estatística Secretaria Global				
01-01-2018 a 31-12-2018					01-01-2018 a 31-12-2018				
Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Águeda	10354	4598	6502	8436	Águeda	16331	4599	8497	12423
Albergaria-A-Velha	615	631	707	539	Albergaria-A-Velha	1282	632	863	1050
Anadia	383	436	530	272	Anadia	1027	434	705	754
Arouca	202	629	547	236	Arouca	604	628	525	671
Aveiro	7225	10136	10814	6371	Aveiro	17834	10310	12425	15545
Castelo de Paiva	119	370	357	96	Castelo de Paiva	367	372	393	318
Espinho	408	773	744	436	Espinho	1052	772	815	1008
Estarreja	732	1339	1270	762	Estarreja	2014	1343	1544	1782
Ílhavo	537	724	747	511	Ílhavo	1630	724	990	1361
Mealhada	138	271	282	124	Mealhada	462	271	437	295
Oliveira de Azeméis	18922	7635	11256	15281	Oliveira de Azeméis	29906	7634	13072	24448
Oliveira do Bairro	545	1312	1437	417	Oliveira do Bairro	1913	1310	1783	1434
Ovar	9966	3475	3967	9472	Ovar	13626	3478	5043	12056
Santa Maria da Feira	3523	6961	7123	3286	Santa Maria da Feira	7632	6973	7667	6878
São João da Madeira	731	1502	1568	592	São João da Madeira	2285	1508	2053	1682
Vagos	192	362	331	222	Vagos	415	363	359	417
Vale de Cambra	279	331	384	226	Vale de Cambra	643	331	468	506
Total	54871	41485	48566	47279	Total	99023	41682	57639	82628

Quanto a cada uma das jurisdições.

Jurisdição Cível:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
Justiça Cível					Justiça Cível				
01-01-2018 a 31-12-2018					01-01-2018 a 31-12-2018				
Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Águeda	9925	2995	4858	8048	Águeda	14930	2996	6576	11342
Albergaria-A-Velha	404	341	351	394	Albergaria-A-Velha	573	341	408	506
Anadia	279	252	322	193	Anadia	506	252	393	363
Arouca	151	314	284	175	Arouca	296	315	269	337
Aveiro	5185	4185	4966	4374	Aveiro	11811	4382	6011	10135
Castelo de Paiva	91	178	185	77	Castelo de Paiva	172	180	187	158
Espinho	272	344	327	288	Espinho	407	345	322	429
Estarreja	290	472	445	312	Estarreja	494	472	492	467
Ílhavo	393	379	404	367	Ílhavo	526	379	361	543
Mealhada	103	159	177	82	Mealhada	243	159	276	125
Oliveira de Azeméis	18022	6416	9904	14514	Oliveira de Azeméis	27705	6418	11597	22507
Oliveira do Bairro	302	459	526	235	Oliveira do Bairro	639	459	636	462
Ovar	9819	2961	3448	9331	Ovar	12963	2964	4516	11408
Santa Maria da Feira	1444	2082	2043	1460	Santa Maria da Feira	2303	2083	2267	2108
São João da Madeira	277	444	456	257	São João da Madeira	537	444	578	398
Vagos	139	225	199	164	Vagos	202	224	211	215
Vale de Cambra	176	182	206	152	Vale de Cambra	298	182	247	233

Jurisdição Penal:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
Justiça Penal					Justiça Penal				
01-01-2018 a 31-12-2018					01-01-2018 a 31-12-2018				
Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Águeda	77	240	227	90	Águeda	688	240	393	535
Albergaria-A-Velha	202	198	261	139	Albergaria-A-Velha	700	199	360	538
Anadia	91	135	152	73	Anadia	508	133	256	385
Arouca	28	127	121	33	Arouca	241	125	138	227
Aveiro	592	991	979	603	Aveiro	3044	992	1290	2738
Castelo de Paiva	20	58	62	16	Castelo de Paiva	155	58	107	106
Espinho	110	243	252	101	Espinho	619	242	328	533
Estarreja	59	195	198	56	Estarreja	453	195	295	353
Ílhavo	139	232	232	137	Ílhavo	1099	232	519	811
Mealhada	35	84	80	39	Mealhada	219	84	137	166
Oliveira de Azeméis	192	360	370	182	Oliveira de Azeméis	839	360	529	670
Oliveira do Bairro	49	162	159	52	Oliveira do Bairro	380	159	220	319
Ovar	139	395	394	139	Ovar	655	396	403	646
Santa Maria da Feira	588	1301	1247	638	Santa Maria da Feira	2885	1294	1519	2656
São João da Madeira	64	149	139	73	São João da Madeira	366	149	215	300
Vagos	53	103	99	57	Vagos	213	105	115	201
Vale de Cambra	95	100	127	68	Vale de Cambra	337	100	170	267
Total	2533	5073	5099	2496	Total	13401	5063	6994	11451

Jurisdição Tutelar:

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
Justiça Tutelar					Justiça Tutelar				
01-01-2018 a 31-12-2018					01-01-2018 a 31-12-2018				
Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Arouca	19	141	98	21	Arouca	63	143	76	100
Aveiro	529	1495	1367	518	Aveiro	1659	1497	1564	1478
Castelo de Paiva	7	97	73	2	Castelo de Paiva	39	97	62	53
Estarreja	375	561	523	380	Estarreja	1059	565	653	947
Oliveira do Bairro	193	652	721	121	Oliveira do Bairro	893	653	896	644
Santa Maria da Feira	381	834	894	258	Santa Maria da Feira	1373	840	1181	979
São João da Madeira	382	555	573	328	São João da Madeira	825	576	629	742
Total	1886	4335	4249	1628	Total	5911	4371	5061	4943



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Jurisdição Laboral:

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
Justiça Laboral					Justiça Laboral				
01-01-2018 a 31-12-2018					01-01-2018 a 31-12-2018				
Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Águeda	284	718	748	254	Águeda	600	720	816	503
Aveiro	788	1659	1758	686	Aveiro	1149	1658	1847	956
Oliveira de Azeméis	699	678	799	578	Oliveira de Azeméis	1353	678	765	1265
Santa Maria da Feira	829	1274	1327	775	Santa Maria da Feira	1264	1274	1354	1180
Total	2600	4329	4632	2293	Total	4366	4330	4782	3904

Instrução criminal:

Estatística Oficial					Estatística Secretaria				
Instrução Criminal					Instrução Criminal				
01-01-2018 a 31-12-2018					01-01-2018 a 31-12-2018				
Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Núcleos	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Águeda	68	645	669	44	Águeda	113	643	712	43
Albergaria-A-Velha	9	92	95	6	Albergaria-A-Velha	9	92	95	6
Anadia	13	49	56	6	Anadia	13	49	56	6
Arouca	4	47	44	7	Arouca	4	45	42	7
Aveiro	131	1806	1744	190	Aveiro	171	1781	1713	238
Castelo de Paiva	1	37	37	1	Castelo de Paiva	1	37	37	1
Espinho	26	186	165	47	Espinho	26	185	165	46
Estarreja	8	111	104	14	Estarreja	8	111	104	15
Ílhavo	5	113	111	7	Ílhavo	5	113	110	7
Mealhada	0	28	25	3	Mealhada	0	28	24	4
Oliveira de Azeméis	9	181	183	7	Oliveira de Azeméis	9	178	181	6
Oliveira do Bairro	1	39	31	9	Oliveira do Bairro	1	39	31	9
Ovar	8	119	125	2	Ovar	8	118	124	2
Santa Maria da Feira	280	1749	1933	85	Santa Maria da Feira	355	1746	1898	192
São João da Madeira	9	75	79	4	São João da Madeira	9	75	79	5
Vagos	0	34	33	1	Vagos	0	34	33	1
Vale de Cambra	8	49	51	6	Vale de Cambra	8	49	51	6
Total	580	5360	5485	439	Total	740	5323	5455	594



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

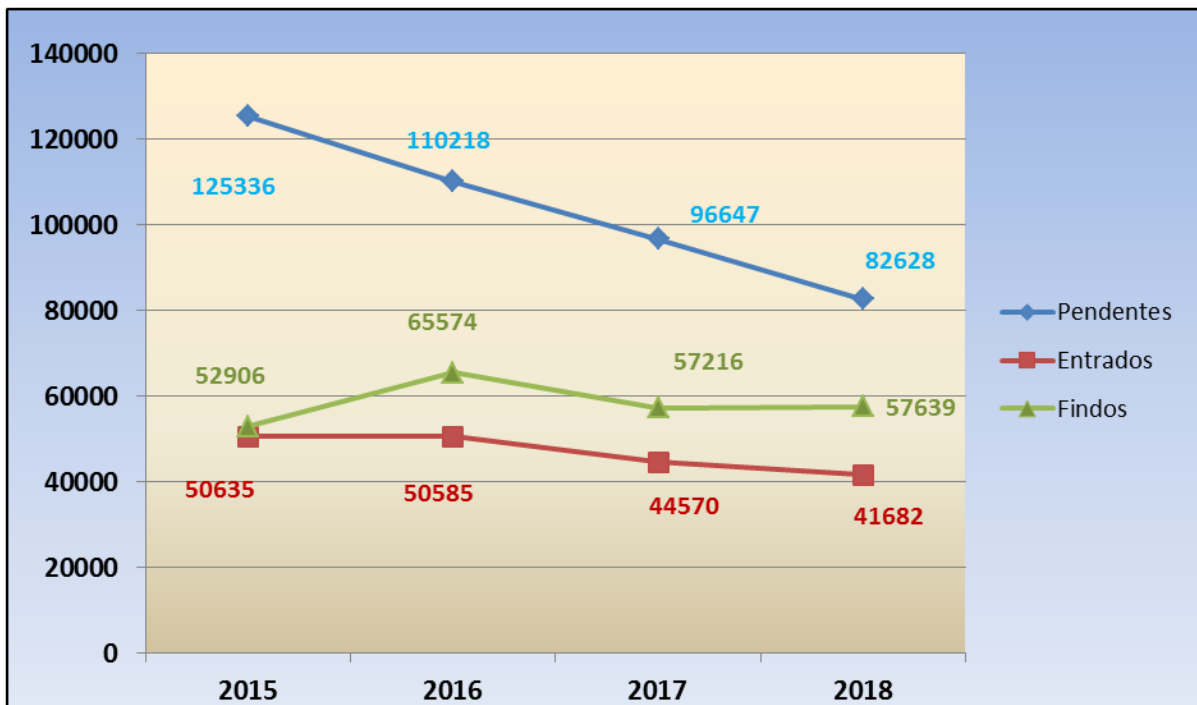
*

*

Tendo em atenção o período de 2015/2018 temos a seguinte evolução quanto á realização e à pendência processual:

	Pendentes	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2015
2015	127716	50635	52906	125336
2016	125337	50585	65574	110218
2017	109915	44570	57216	96647
2018	99023	41682	57639	82628

A que corresponde o seguinte gráfico:



*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Quanto aos objectivos processuais.

Decorre dos elementos apontados, relativos ao desempenho dos vários juízos da comarca ao longo do ano, que os objectivos processuais para 2018 foram não só integral e satisfatoriamente alcançados e cumpridos a todos os níveis, como foram mesmo ultrapassados.

Com efeito, esses objectivos foram traçados de uma maneira geral na diminuição da pendência processual e na dilação no agendamento dos julgamentos, para além de uma referência específica feita relativamente aos juízos de competência genérica de Albergaria-a-Velha e Anadia, bem como ao juízo local de competência criminal de Oliveira de Azeméis.

Embora não haja desvios ou constrangimentos a apontar, seria até uma contradição, há no entanto duas referências que não posso deixar de fazer neste momento, uma tem a ver com as dificuldades no preenchimento do quadro de funcionários, esta carência persiste, condiciona o trabalho e tem sido possível contornar pelas razões já apontadas, a diminuição da pendência processual e o recurso a alguma mobilidade, sempre com a anuência da pessoa envolvida. A segunda referência tem a ver com as situações que ocorrem em alguns juízos no que diz respeito à não satisfação cabal das suas incumbências, seja por uma carga processual acrescida para uns, seja por problemas de desempenho em outros, o que os números igualmente demonstram.

*

III - Recursos humanos

Quadro geral

Estiveram em serviço na comarca, no ano transacto, 87 juízes e 79 procuradores, sendo, destes últimos, 74 efectivos, 4 do quadro complementar e 1 auxiliar

TOTAIS DA COMARCA	
Juízes	87
Procuradores	79 (sendo 74 efectivos + 4 do quadro complementar + 1 em substituição)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

1. Juízes de Direito

A comarca tem um quadro de 76 (setenta e seis) magistrados judiciais e nos diversos juízos e unidades de processo que a compõem, e contou ainda com 8 (oito) auxiliares, dos quais 4 (quatro) em actividade nos juízos criminais central e local de Santa Maria da Feira, 1 (um) no J2 do juízo local criminal de Aveiro, 1 (um) no juízo local criminal de Oliveira de Azeméis, entretanto deslocada para suprir a ausência de um magistrado de Albergaria-a-Velha, suspenso das respectivas funções, e 2 (duas) outras ainda nos juízos de comércio e execução de Oliveira de Azeméis.

Para além desses magistrados, estiveram ainda em funções na comarca magistradas do quadro complementar para substituir magistradas nos juízos locais de Anadia, Espinho, Oliveira de Azeméis e de Aveiro, ausentes por razões de saúde ou licença de maternidade.

O Conselho Superior da Magistratura, através do vogal do Porto, que teve uma actividade intensa, sempre muito próximo da comarca, com visitas e contacto pessoal frequente, atendeu quase sempre os pedidos formulados e satisfaz as necessidades de preenchimento do quadro sempre que ocorriam ausências ou baixas, o que permitiu manter a normalidade e o desempenho de cada um dos juízos em níveis elevados.

Foi de facto muito profícua e importante a actuação do Exmo Sr. Vogal do Porto.

Absentismo.

Não existe qualquer fenómeno de absentismo relevante ou sensível a nível de magistrados judiciais, as ausências quando ocorrem são, para além dos motivos indicados acima, muito pontuais e de curta duração.

1.1 Necessidade de recuperação.

Não existem necessidades de recuperação enquanto tal, embora haja juízos onde se torna necessária alguma atenção à carga do serviço corrente e à evolução do seu funcionamento, sendo exemplos dessa exigência o juízo central cível de Aveiro, o juízo local cível de Ovar, o juízo local de competência genérica de Arouca, conforme vem sendo mencionado ao longo do ano através de comunicações enviadas, posto que os senhores magistrados vão denunciando cansaço com o volume do serviço a seu cargo e a grande exigência que isso impõe.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

A situação a este mesmo propósito, e naquilo que teve a ver com os juízos de comércio e de execução de Oliveira de Azeméis, teve uma evolução positiva com a disponibilidade na colocação de uma magistrada em cada uma desses juízos, uma realidade que ficará definitivamente resolvida em 2019 com a alteração do mapa judiciário.

*

2. Magistrados do Mº Pº

Acentuaram-se ao longo do ano as dificuldades desta magistratura para acompanhar a prestação funcional em alguns juízos, garantir o agendamento e realização das diligências, o que ocorreu de forma muito sensível nos juízos locais de competência genérica de Anadia e Estarreja, e na unidade de processos correspondente ao J3 do juízo local criminal de Aveiro, não obstante a compreensão e actuação do Exmo Sr. Magistrado Coordenador do Mº Pº que procurou sempre acudir e encontrar uma solução.

*

3. Funcionários Judiciais

Apresentamos de seguida o quadro de funcionários judiciais da comarca, onde se pode constatar aquilo que está previsto pela Portaria nº 161/2014, de 21.08, aqueles que se encontram em funções e as faltas, colocados portanto, as diferenças entre uns e outros, as faltas portanto, traduzidas estas últimas nas respectivas percentagens.

Opta-se por fazer esta indicação desde já, como um ponto específico e autónomo, por permitir, julgamos nós, uma compreensão imediata e uma melhor comparação entre cada um dos juízos e unidades orgânicas.

Chama-se a atenção que a designação utilizada é ainda aquela referida à anterior experiência piloto, mas a correspondência intui-se de imediato a cada um dos juízos centrais e locais actualmente em funcionamento nos municípios indicados.

Assim,

1. Aveiro

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
--------	--------	-------------------------------------	-----------	----------	-----------	-------------	------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

AVEIRO	Judicial	Aveiro - Secretário de Justiça	2	2	0	0	100,00%	
		Aveiro - Apoio Técnico ao Conselho de Gestão	2	4	0	2	200,00%	
		Aveiro - Técnico de Informática	1	0	1	0	0,00%	
		Aveiro - Assistente Técnico	4	2	2	0	50,00%	
		Aveiro - Assistente Operacional	3	3	0	0	100,00%	
		Aveiro - unidade central e serviço externo	13	10	3	0	76,92%	
		Aveiro - 1ª secção da instância central Cível	9	8	1	0	88,89%	
		Aveiro - 1ª secção da instância central criminal	18	15	3	0	83,33%	
		Aveiro - 1ª secção da instância central de instrução criminal	4	3	1	0	75,00%	
		Aveiro - 1ª secção da instância central de família e menores	14	10	4	0	71,43%	
		Aveiro - 1ª secção da instância central do trabalho	7	9	0	2	128,57%	
		Aveiro - secção da instância local cível	9	5	4	0	55,56%	
		Aveiro - secção da instância local criminal	15	14	1	0	93,33%	
			93	80	17	4	86,02%	13,98%
	M.º P.º	Aveiro - serviços do M.P. secção da instância central de família e menores	4	2	2	0	50,00%	
		Aveiro - serviços do M.P. secção da instância central de trabalho	3	3	0	0	100,00%	
		Aveiro - Dep. de Investigação e Ação Penal e serviços do M.P.	20	19	1	0	95,00%	
			27	24	3	0	88,89%	11,11%
			120	104	20	4	86,67%	13,33%

2. Águeda

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
--------	--------	-------------------------------------	-----------	----------	-----------	-------------	------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ÁGUEDA	Judicial	Águeda - Secretário de Justiça	1	1	0	0	100,00%	
		Águeda - Assistente Técnico	1	0	1	0	0,00%	
		Águeda - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%	
		Águeda - unidade central	5	3	2	0	60,00%	
		Águeda - 2ª secção da instância central de instrução criminal	2	1	1	0	50,00%	
		Águeda - 2ª secção da instância central do trabalho	4	3	1	0	75,00%	
		Águeda - 1ª secção da instância central de execução	5	6	0	1	120,00%	
		Águeda - secção da instância local Cível	5	3	2	0	60,00%	
		Águeda - secção da instância local criminal	6	4	2	0	66,67%	
		28	21	8	1	75,00%	25,00%	
	M.ª P.ª	Águeda - serviços do M.P. secção da instância central do trabalho	2	2	0	0	100,00%	
		Águeda - serviços do M.P.	6	7	0	1	116,67%	
			8	9	0	1	112,50%	-12,50%
		36	30	8	2	83,33%	16,67%	

3. Em Albergaria-a-Velha

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
ALBERGARIA -A-VELHA	Albergaria-a-Velha - Serviços judiciais e Serviços do M.P.	15	10	5	0	66,67%	
		15	10	5	0	66,67%	33,33%

4. Em Anadia

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
--------	--------	-------------------------------	-----------	----------	-----------	-------------	------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANADIA	Judicial	Aveiro - 1ª secção da instância central de comércio	15	16	0	1	106,67%	
			15	16	0	1	106,67%	-6,67%
	M.ºP.º	Anadia - Serviços judiciais e Serviços do M.P.	8	9	0	1	112,50%	
		Anadia - Assistente Técnico	0	1	0	1	0,00%	
		Anadia - Assistente Operacional	1	4	0	3	400,00%	
			8	9	0	1	112,50%	-12,50%
			23	25	0	2	108,70%	-8,70%

5. Em Arouca

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
AROUCA	Arouca - Serviços judiciais e Serviços do M.P.	7	6	1	0	85,71%	
	Arouca - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%	
		7	6	1	0	85,71%	14,29%

6. Em Castelo de Paiva

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
CASTELO DE PAIVA	Castelo de Paiva - Serviços judiciais e Serviços do M.P.	6	5	1	0	83,33%	
	Castelo de Paiva - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%	
		6	5	1	0	83,33%	16,67%

7. Em Espinho

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
--------	--------	-------------------------------	-----------	----------	-----------	-------------	------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ESPINHO	Espinho - Serviços judiciais e Serviços do M.P.	14	11	3	0	78,57%	
	Espinho - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%	
		14	11	3	0	78,57%	21,43%

8. Em Estarreja

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
ESTARREJA	Judicial	Estarreja - unidade central	3	2	1	0	66,67%
		Estarreja - 2ª secção da instância central de família e menores	5	6	0	1	120,00%
		Estarreja - secção da instância genérica	7	6	1	0	85,71%
			15	14	2	1	93,33%
	M.P. e	Estarreja - serviços do M.P. secção da instância central de família e menores	2	1	0	50,00%	
		Estarreja - serviços do M.P.	3	4	0	1	133,33%
			5	5	1	1	100,00%
			20	19	3	2	95,00%

9. Ílhavo

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
ÍLHAVO	Ílhavo - Serviços judiciais e Serviços do M.P.	13	12	1	0	92,31%	
	Ílhavo - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%	
		13	12	1	0	92,31%	7,69%

10. Mealhada

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
--------	--------	-------------------------------	-----------	----------	-----------	-------------	------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

MEALHADA	Mealhada - Serviços Judiciais e Serviços do M.P.	9	8	1	0	88,89%	
		9	8	1	0	88,89%	11,11%

11. Oliveira de Azeméis

OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Judicial	Oliveira de Azeméis - Secretário de Justiça	1	1	0	0	100,00%	
		Oliveira de Azeméis - Assistente Técnico	1	0	1	0	0,00%	
		Oliveira de Azeméis - Assistente Operacional	3	3	0	0	100,00%	
		Oliveira de Azeméis - unidade central	6	5	1	0	83,33%	
		Oliveira de Azeméis - 3ª secção da instância central do trabalho	4	4	0	0	100,00%	
		Oliveira de Azeméis - 2ª secção da instância central do comércio	10	11	0	1	110,00%	
		Oliveira de Azeméis - 3ª secção da instância central de execução	5	7	0	2	140,00%	
		Oliveira de Azeméis - secção da instância local Cível	7	3	4	0	42,86%	
		Oliveira de Azeméis - secção da instância local criminal	6	5	1	0	83,33%	
			39	36	6	3	92,31%	7,69%
	M.p.p.	Oliveira de Azeméis - serviços do M.P. secção da instância central do trabalho	2	2	0	0	100,00%	
		Oliveira de Azeméis - serviços do M.P.	6	5	1	0	83,33%	
			8	7	1	0	87,50%	12,50%
			47	43	7	3	91,49%	8,51%

12. Oliveira do Bairro

NÚCLEO	SECÇÃO		PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
OLIVEIRA DO BAIRRO	Judicial	Oliveira do Bairro - unidade central	2	1	1	0	50,00%	
		Oliveira do Bairro-3ª secção da instância central de família e menores	6	6	0	0	100,00%	
		Oliveira do Bairro-secção de competência Genérica	7	6	1	0	85,71%	
			15	13	2	0	86,67%	13,33%
	M.p.p.	Oliveira do Bairro- serviços do M.P. secção da instância central de família e menores	2	1	1	0	50,00%	
		Oliveira do Bairro- serviços do M.P.	2	3	0	1	150,00%	
			4	4	1	1	100,00%	0,00%
			19	17	3	1	89,47%	10,53%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

13. Ovar

NÚCLEO		SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
OVAR	Judicial	Ovar - Assistente Operacional	1	1	0	0	100,00%	
		Ovar - unidade central	3	3	0	0	100,00%	
		Ovar - 2ª seção da instância central de execução	5	7	0	2	140,00%	
		Ovar - seção da instância local Cível	5	4	1	0	80,00%	
		Ovar - seção da instância local criminal	7	4	3	0	57,14%	
			20	18	4	2	90,00%	10,00%
	M.s.p.g	Ovar - serviços do M.P.	5	5	0	0	100,00%	
			5	5	0	0	100,00%	0,00%
			25	23	4	2	92,00%	8,00%

14. Santa Maria da Feira

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
--------	--------	-------------------------------------	-----------	----------	-----------	-------------	------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

SANTA MARIA DA FEIRA	Judicial	Santa Maria da Feira - Secretário de Justiça	1	1	0	0	100,00%	
		Santa Maria da Feira - Técnico de Informática	1	0	1	0	0,00%	
		Santa Maria da Feira - Assistente Técnico	2	1	1	0	50,00%	
		Santa Maria da Feira - Assistente Operacional	2	1	1	0	50,00%	
		Santa Maria da Feira - unidade central	11	8	3	0	72,73%	
		Santa Maria da Feira - unidade de serviço externo	0	2	0	2	0,00%	
		Santa Maria da Feira - 2ª secção da instância central cível	9	5	4	0	55,56%	
		Santa Maria da Feira 2ª secção da instância central criminal	9	10	0	1	111,11%	
		Santa Maria da Feira 3ª secção da instância central de instrução criminal	4	4	0	0	100,00%	
		Santa Maria da Feira 4ª secção da instância central de Família e Menores	8	9	0	1	112,50%	
		Santa Maria da Feira 4ª secção da instância central do Trabalho	7	7	0	0	100,00%	
		Santa Maria da Feira - secção da instância local cível	12	6	6	0	50,00%	
		Santa Maria da Feira secção da instância local criminal	10	11	0	1	110,00%	
		71	63	13	5	88,73%	11,27%	
	M.p.g	Santa Maria da Feira - serviços do M.P. secção da instância central de família e menores	4	2	2	0	50,00%	
		Santa Maria da Feira - serviços do M.P. secção da instância central do trabalho	3	3	0	0	100,00%	
		Santa Maria da Feira - serviços do M.P.	15	14	1	0	93,33%	
		22	19	3	0	86,36%	13,64%	
	93	82	16	5	88,17%	11,83%		

15. São João da Madeira

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA	
S. JOÃO DA MADEIRA	Judicial	São João da Madeira - unidade central	3	2	1	0	66,67%	
		São João da Madeira - 5ª secção da instância central de família e menores	5	4	1	0	80,00%	
		São João da Madeira - secção de Competência Genérica	7	4	3	0	57,14%	
			15	10	5	0	66,67%	33,33%
	M.P.g	São João da Madeira serviços do M.P. secção da instância central de Família e Menores	2	2	0	0	100,00%	
		São João da Madeira - serviços do M.P.	3	2	1	0	66,67%	
			5	4	1	0	80,00%	20,00%
			20	14	6	0	70,00%	30,00%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

16. Vagos

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
VAGOS	Vagos - Serviços judiciais e Serviços do M.P.	9	7	2	0	77,78%	
		9	7	2	0	77,78%	22,22%

17. Vale de Cambra

NÚCLEO	SECÇÃO	PORTARIA Nº 161/2014 DE 21/08	COLOCADOS	EM FALTA	EXCEDENTE	% COLOCADOS	% EM FALTA
VALE DE CAMBRA	Vale de Cambra - Serviços judiciais e Serviços do M.P.	8	8	0	0	100,00%	
		8	8	0	0	100,00%	0,00%

- Os números totais e finais do quadro de funcionários relativamente a cada uma das referências e na mesma ordem com que são indicadas acima são os seguintes:

TOTAL		484	424	81	21	87,60%	12,40%
	Judicial	311	271	57	17	87,14%	12,86%
	Ministério Público	92	86	10	4	93,48%	6,52%
	SERVIÇOS COMUNS	81	67	14	0	82,72%	17,28%

As faltas no preenchimento do quadro legal previsto foi em 2018, maior que em 2017, quando os colocados foram 484, o que correspondia a 86,78%, e as faltas a 13,22%, donde portanto a persistência desta carência, e que tem sido possível obviar com algumas deslocações, introdução de métodos que permitam um ganho de produtividade e as vantagens que decorrem da diminuição do número de processos pendentes.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

2.1 Funcionários em funções e absentismo.

Houve uma pequena alteração, negativa, no nível de abstenção com relação ao ano anterior, que foi de 6,29% em 2017 e passou para 7,86% em 2018, acentuando-se portanto esta ocorrência. O quadro geral que a seguir se apresentará no refere o absentismo de cada núcleo e a taxa final mencionada acima, e que não deveria ser superior a 5%, a taxa considerada normal e aceitável.

No entanto, importa sublinhar que o número final total é influenciado sobretudo por três ou quatro núcleos onde o quadro de funcionários é pequeno e existem aí situações pontuais de ausência prolongada, que não são aqui indicadas em concreto por questões de reserva e não se revestem de utilidade para o que importa abordar e reter quanto a este fenómeno.

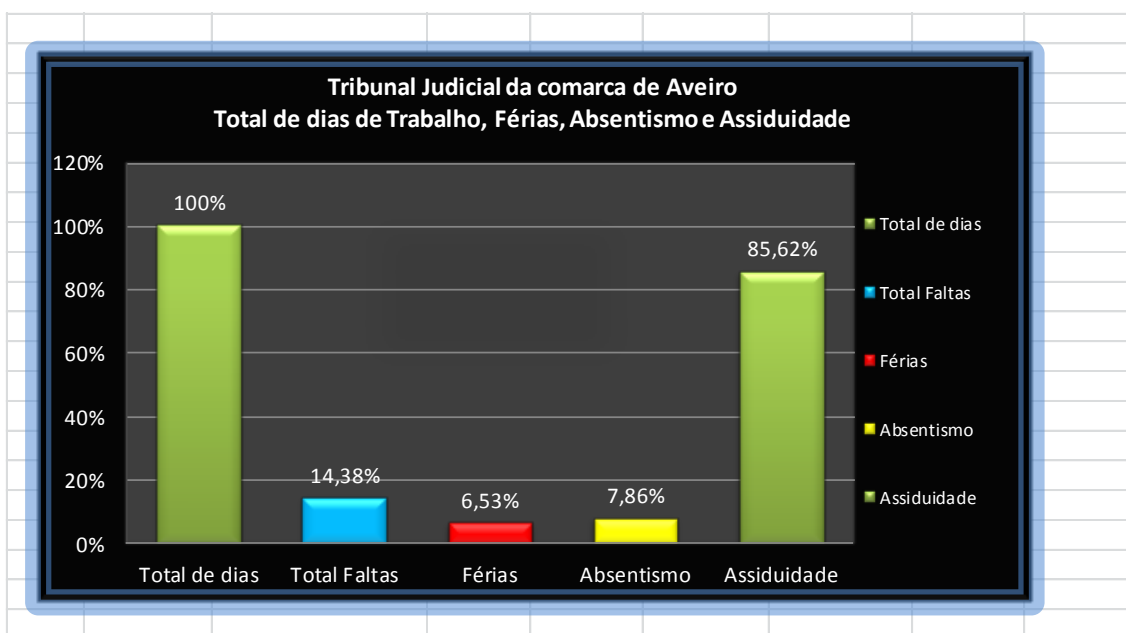
Assim,

N.º Mec.º	Nome	Férias	Disp. art.º 59 do EFJ	Doença	Matern. Parental	Assistênc. Familiar	Greve	Nojo	Outras	Total	período	Total Dias	% Total Faltas	% Férias	% Absen.
1	NÚCLEO DE ÁGUEDA	744	75	192	0	24	143	11	184,9	1374	01-01-2018 31-12-2018	11413	12,04	6,52	5,52
2	NÚCLEO DE ALBERGARIA-A-VELHA	238	37	5	0	1	30	0	71	382,0	01-01-2018 31-12-2018	3349	11,41	7,11	4,30
3	NÚCLEO DE ANADIA	316	16,5	44	0	15	78	1	130	600,5	01-01-2018 31-12-2018	4680	12,83	6,75	6,08
4	NÚCLEO DE AROUCA	195	13	328	0	0	32	0	104	672	01-01-2018 31-12-2018	2637	25,48	7,39	18,09
5	NÚCLEO DE AVEIRO	3043	398	446	474	64	579	24	863	5890	01-01-2018 31-12-2018	44918	13,11	6,77	6,34
6	NÚCLEO DE CASTELO DE PAIVA	162	8,5	0	0	0	10	0	116	296,5	01-01-2018 31-12-2018	2470	12,00	6,56	5,45
7	NÚCLEO DE ESPINHO	317	39	25	0	9	35,5	0	89,5	515	01-01-2018 31-12-2018	4324	11,91	7,33	4,58
8	NÚCLEO DE ESTARREJA	446	38	248	0	2	173,5	2	87,5	997	01-01-2018 31-12-2018	7050	14,14	6,33	7,82
9	NÚCLEO DE ILHAVO	259	40,5	221	57	7	33,5	0	89	707	01-01-2018 31-12-2018	4321	16,36	5,99	10,37
10	NÚCLEO DE MEALHADA	170,5	33	20	0	2	36	5	60	326,5	01-01-2018 31-12-2018	2394	13,64	7,12	6,52
11	NÚCLEO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1028	118	884	400	51	188	8	171	2848	01-01-2018 31-12-2018	16317	17,45	6,30	11,15
12	NÚCLEO DE OVAR	590	108	160	183	1	97	0	165	1304	01-01-2018 31-12-2018	8880	14,68	6,64	8,03
13	NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO	397	29,5	419	0	10	39	6	126	1025,5	01-01-2018 31-12-2018	6477	15,83	6,13	9,70
14	NÚCLEO DE SANTA MARIA DA FEIRA	1931	365	1363	537	31	231,5	13	346	4816	01-01-2018 31-12-2018	30988	15,54	6,23	9,31
15	NÚCLEO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA	282	47	265	39	10	61,5	0	58	762,5	01-01-2018 31-12-2018	4797	15,90	5,88	10,02
16	NÚCLEO DE VAGOS	162	25	33	0	0	2	0	19,5	241,5	01-01-2018 31-12-2018	2520	9,583	6,43	3,15
17	NÚCLEO DE VALE DE CAMBRA	175	41	0	0	0	44	0	24	284	01-01-2018 31-12-2018	2637	10,77	6,64	4,13
TOTAIS		10455	1431	4653	1690	227	1813	70	2703	23041	Totais	160172	14,38	6,53	7,86

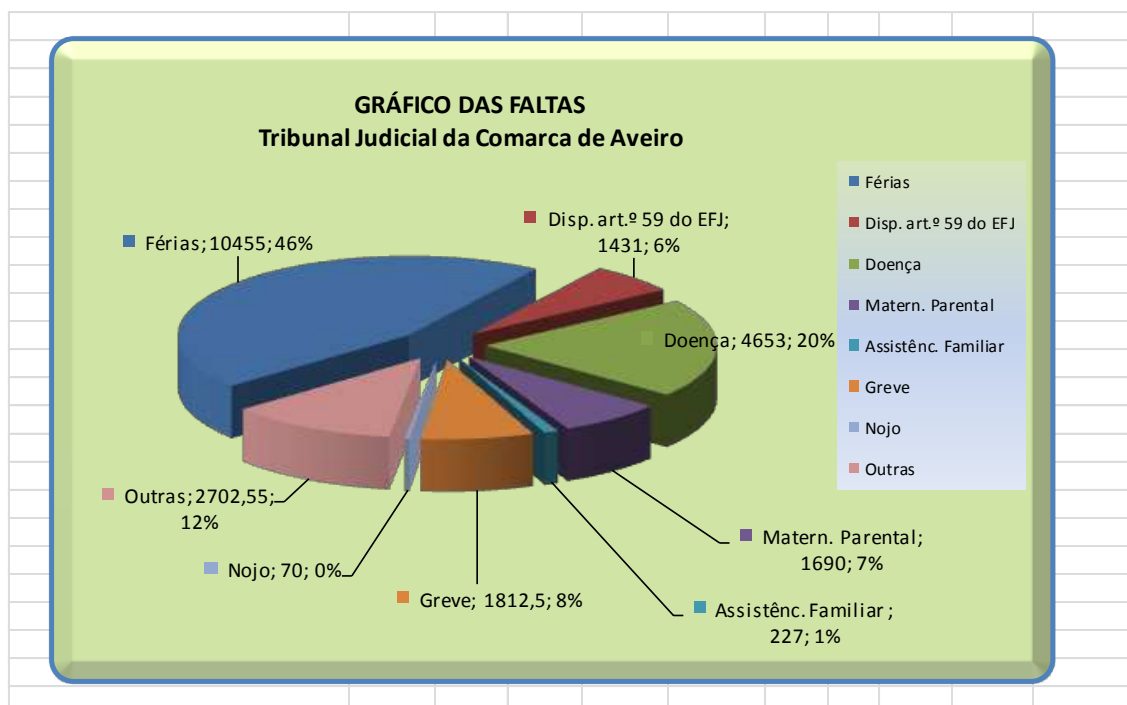
Comparativamente e em conjunto com o total de dias de trabalho, férias e assiduidade a representação será a seguinte:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



Com relação ainda a cada um dos motivos das ausências verificadas ao longo do ano temos ainda o seguinte quadro geral:





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

*

IV - Actividade do Serviço Externo

Mapas Serviço Externo										
Serviço Externo - Comarca de Aveiro										
01-01-2018 a 31-12-2018										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	166	3961	4127	16	3680	195	29	0	3920	207
Cartas Precatórias/Rogatórias	346	2882	3228	51	2243	332	126	111	2863	365
Outros Processos	581	4137	4718	2	2293	1022	166	466	3949	767
Total	1093	10980	12073	69	8216	1549	321	577	10732	1339

Relativamente a cada um dos núcleos, Aveiro e Santa Maria da Feira:

Mapas Serviço Externo										
Serviço Externo - Núcleo de Aveiro										
01-01-2018 a 31-12-2018										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	4	265	269	3	138	91	8	0	240	29
Cartas Precatórias/Rogatórias	21	493	514	5	332	124	21	12	494	20
Outros Processos	69	699	768	0	314	287	46	0	647	121
Total	94	1457	1551	8	784	502	75	12	1381	170



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Mapas Serviço Externo										
Serviço Externo - Núcleo de Santa Maria da Feira										
01-01-2018 a 31-12-2018										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendente s Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	<u>112</u>	<u>1518</u>	1630	<u>3</u>	<u>1545</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	1550	<u>80</u>
Cartas Precatórias/Rogatórias	<u>74</u>	<u>367</u>	441	<u>2</u>	<u>390</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>4</u>	396	<u>45</u>
Outros Processos	<u>80</u>	<u>408</u>	488	<u>0</u>	<u>434</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	436	<u>52</u>
Total	266	2293	2559	5	2369	4	0	4	2382	177

Mapas Serviço Externo										
Serviço Externo - Núcleo de Aveiro										
01-01-2017 a 31-12-2017										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendente s Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	<u>1</u>	<u>269</u>	270	<u>3</u>	<u>134</u>	<u>114</u>	<u>15</u>	<u>0</u>	266	<u>4</u>
Cartas Precatórias/Rogatórias	<u>5</u>	<u>581</u>	586	<u>3</u>	<u>382</u>	<u>149</u>	<u>20</u>	<u>11</u>	565	<u>21</u>
Outros Processos	<u>0</u>	<u>487</u>	487	<u>0</u>	<u>208</u>	<u>173</u>	<u>31</u>	<u>6</u>	418	<u>69</u>
Total	6	1337	1343	6	724	436	66	17	1249	94

*

V – Contas por elaborar - evolução ao longo dos anos.

Um dos estrangulamentos de que padecia o comarca no seu conjunto e que foi sinalizado desde logo, já em 2014 no início da implementação do actual mapa judiciário, tinha a ver com o número de processos com contas por realizar, o que implicava desde logo prejuízo para as partes, mas provocava ainda que fossem sinalizados como pendentes processos que tinham já decisão final e prejuízo também para o próprio Estado.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

NÚCLEO		Contas por efetuar	
ÁGUEDA	Local Cível	0	
	Local Criminal	0	
	Execuções	95	
	Trabalho	32	
ALBERGARIA À VELHA	Genérica	7	
ANADIA	Comercio Aveiro	150	Juiz1, Juiz2 e Juiz3-
	Genérica		
AROUCA	Genérica	0	
AVEIRO	Central Cível	61	
	Central Criminal	2	
	Família e Menores	6	
	JIC	0	
	Trabalho	23	
	Local Cível	0	
	Local Criminal	19	
CASTELO DE PAIVA	Genérica	0	
ESPINHO	Genérica	26	
ESTARREJA	Família e Menores	37	
	Genérica	2	
ILHAVO	Genérica	8	
MEALHADA	Genérica	0	
OLIVEIRA AZEMEIS	Local Cível	0	
	Local Criminal	0	
	Comercio 1	0	
	Comercio 2	30	
	Trabalho	0	
	Execuções	Cerca de 400 (incluí contas em Execuções de Agente de Execução –	
OLIVEIRA DO BAIRRO	Genérica	0	
	Família e Menores	1	
OVAR	Execuções	20	
	Local Cível	0	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

	Local Criminal	0	
S.JOÃO DA MADEIRA	Genérica	0	
	Família e Menores	0	
SM FEIRA	Central Cível	0	
	Central Criminal	0	
	Família e Menores	0	
	Trabalho	5	
	JIC	0	
	Local Cível	0	
	Local Criminal	0	
VAGOS	Genérica	0	
VALE DE CAMBRA	Genérica	10	
TOTAL.....		934	

Para que se possa aferir da evolução ocorrida desde o mencionado ano de 2014, mas sendo de 2015 a primeira referência, e a última a situação existente no final de 2018, apresenta-se de seguida um gráfico onde constam os números das contas por realizar ao final de cada ano, com referência naturalmente ao ano civil que corresponde ao respectivo ano judicial:

ANOS	NÚMERO DE CONTAS POR ELABORAR	DATA
2015	11.388	01-06-2016
2016	4599	03-07-2016
2017	3043	31-12-2017
2018	934	31-12-2018

Perante tais números podemos então concluir que estamos já muito longe da ocorrência anómala de um determinado fenómeno, trata-se de uma tarefa que está agora controlada no seu desempenho, pelo que importa sobretudo prosseguir no esforço feito e manter os níveis conseguidos.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

VI - Orçamento e execução orçamental

Totais		
Orçamento Inicial		1.695.900,00
Alterações Orçamentais		588.041,24
Orçamento Corrigido		2.283.941,24
Cabimentos	Mês	388.383,38
	Acumulados	2.212.226,41
Compromissos	Mês	419.094,19
	Acumulados	2.189.109,16
Pagamentos	Mês	436.275,73
	Acumulados	1.906.205,94
Saldos	Cabimentos	71.714,83
	Compromissos	94.382,08
	Pagamentos	377.735,30

Junta-se em anexo dois documentos relativos a esta matéria, o orçamento inicial e as alterações que foram feitas ao longo do ano.

*

VII - Instalações e equipamentos

1. Águeda

Nada a referir quanto às instalações deste núcleo, o palácio da justiça, onde estão instalados o juízo centrais de execução e de instrução criminal, e os juízos locais de competência cível e criminal, bem como aquele outro edifício onde está instalado o juízo do trabalho, que são adequadas e confortáveis.

2. Albergaria-a-Velha



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Nada a referir para além de questões menores relativas a ocorrência ocasionais quanto ao aquecimento do edifício, cujas ocorrências vão sendo resolvidas à medida que vão surgindo, e será o caso de uma infiltração no compartimento onde está colocada a caldeira, a necessidade de manutenção da plataforma elevatória, de reparação das instalações sanitárias, cronicamente avariadas.

Importa referir ainda, quanto a carências, a falta de controle e vigilância do espaço de entrada do Tribunal, amplo e separado da secção de processos e da unidade do Mº Pº, bem como do “hall” no piso superior que dá acesso às salas de audiência, uma situação que ocorre desde a retirada do agente de segurança que aí se encontrava e fazia o controle das entradas, agora inexistente e com o prédio assim totalmente acessível e devassado.

Esse trabalho de controle e vigilância não pode ser realizado pelos próprios funcionários, que estão na secção de processos e absorvidos com o trabalho pessoal que tem de desempenhar e são já escassos para as tarefas que têm de realizar ao longo do dia, aliás, motivo de queixa frequente da senhora escritã responsável pela unidade de processos, desfalcada com a deslocação de um senhor funcionário para o juízo de proximidade de Sever do Vouga.

3. Anadia

As faltas e carências deste tribunal, instalado no antigo palácio da justiça, quer no que diz respeito ao próprio edifício dizem respeito à falta de ar-condicionado foi já sinalizada em inúmeras comunicações e relatórios anteriores e constitui uma reclamação sempre presente dos senhores magistrados, funcionários, operadores judiciais e público em geral, trata-se de uma unanimidade.

A instalação desse mencionado equipamento é muito necessária e urgente, tendo em atenção as temperaturas que se fazem sentir nos períodos de Inverno e de Verão, o que acarreta muito incómodo e desconforto a magistrados, funcionários e todos quantos tenham de deslocar-se ao Palácio da Justiça e permanecer no seu interior.

Quanto ao edifício propriamente dito, com alguma imponência, situado no centro da cidade e na principal praça, amplo, bem iluminado, encontra-se de um modo geral em boas condições de conservação, ainda que denotando a usura do tempo, devido à boa qualidade dos materiais utilizados na sua construção e possui alguns equipamentos e acessibilidade que permitem um bom acesso a quem tenha dificuldades de locomoção.

Devido a tais condições, não obstante a falta apontada, poderá acolher um maior número de serviços e valências, porque era essa a vocação inicial, muito diminuída ao longo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

das sucessivas reformas judiciais, pois que de sede de círculo judicial passou a um único juízo local de competência genérica, com um único magistrado, uma circunstância que tem sido ocultada com a presença temporária do juízo de comércio de Aveiro nesse mesmo tribunal.

4. Arouca

A necessidade de realização de obras de reparação no edifício onde está instalado o respectivo juízo local é cada vez mais necessária e urgente e, há mesmo algum risco que importa acautelar e que obrigou por isso a limitar e condicionar algum do espaço envolvente do palácio da justiça em função do risco de desabamento da placa ou do seu revestimento.

Para além disso, embora de construção recente, esse tribunal apresenta inúmeras avarias e infiltrações, já com danos no interior no piso e revestimentos, o que obrigou ao encerramento e abandono dos compartimentos situados na ala onde está localizada a sala de audiências, aquela destinada à biblioteca e aos gabinetes dos magistrados que tiveram por isso de instalar-se na ala oposta, onde funciona a secretaria.

Tal situação foi reportada por diversas vezes.

5. Aveiro

As referências ao nível de instalações têm a ver aqui sobretudo com o edifício onde está instalado o juízo de família e menores, será esse o caso mais premente de toda a comarca a demandar uma intervenção. Persiste tudo aquilo que foi dito nos relatórios anteriores quanto à conservação do edifício, uma construção antiga, originariamente uma vivenda, muito sobrecarregada com a utilização intensa dos serviços judiciais que levam ao recebimento e circulação pelo seu interior de um grande número de pessoas, magistrados, funcionários, advogados, intervenientes e, por vezes, também de agentes da forças de polícia, para além do próprio público. Tudo isto ocorre agora de maneira ainda mais intensa do que o inicialmente previsto, posto que desde 2014 são dois os juizes e magistrados do Mº Pº que alí trabalham, quando inicialmente o quadro era apenas de um juiz e um procurador da república e a competência territorial não incluía os municípios de Ílhavo e Vagos.

Há, para além disso, questões muito sérias e sensíveis quanto à funcionalidade e acessibilidade desse mesmo edifício onde funciona o juízo de família e menores de Aveiro, direi mesmo muito graves e preocupantes, porque dizem respeito à segurança pessoal de todos os que para ali se deslocam, alí trabalham ou que ali têm de permanecer, uma vez mais magistrados, funcionários, advogados, técnicos e especialistas, intervenientes e público em geral, singularizando aqui de forma muito especial as crianças, porque a rua em frente do tribunal, é de tráfego



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

intenso, dispõe de um passeio muito exíguo e estreito, o que potencia o perigo de um acidente, para mais, sublinho, quando se tratam de crianças e os adultos encontram muitos deles num momento de grande tensão, pouco atentos ao que se passa em volta.

Esse risco existe não só no exterior, existe também no interior do edifício, que por ser de construção antiga, com muita madeira, ressequida pelo tempo, com áreas de circulação acanhadas, por vezes de muito difícil circulação, como acontece no acesso ao sótão, feito através de escadas muito íngremes e estreitas, onde existem gabinetes, circunstâncias que poderão dificultar em muito uma evacuação rápida que venha a ser necessária em caso de uma qualquer emergência, um incêndio por exemplo.

Tenho apontado as situações descritas e alertado reiteradamente para os riscos enunciados em comunicações, relatórios e contactos pessoais porque me parece que não devem ser olvidados, devem ao contrário, como referido, merecer uma intervenção rápida para os solucionar, porque há uma particular urgência perante um risco tão grande de acidente que, sobrevindo, será difícil justificar, até porque se passou já tanto tempo.

A espera pela construção de um novo edifício, o tempo que decorrerá até lá, não pode impedir que se encontre uma solução, ainda que provisória, que possa obviar os riscos apontados.

As instalações do juízo de trabalho, localizadas no 3º andar de um prédio de escritórios, embora sofríveis, cumprem ainda assim as necessidades do serviço que estão aí instalados, agora até um pouco melhor com o arrendamento de novos espaços no piso inferior, embora haja constrangimentos no capítulo da acessibilidade e de acolhimento dos utentes.

6. Castelo de Paiva

Quanto ao prédio onde está instalado o tribunal, um edifício de construção relativamente recente, em bom estado de conservação, dotado dos equipamentos necessários, bem localizado, com boas condições de conforto e acessibilidade, dotado de estacionamento generoso para todos quantos aí trabalham, haveria utilidade na realização de pequenas intervenções ao nível das instalações sanitárias dos senhores funcionários, encerrada para evitar infiltrações no piso inferior ocupado pela Conservatória do Registo Civil.

Para além disso, há ainda deficiências quanto ao equipamento informático, o computador portátil para gravação áudio das diligências realizadas nos gabinetes do magistrados, a qualidade da imagem e som das videoconferências é má, o que condiciona o desempenho dessas mesmas tarefas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Há constrangimentos e dificuldades ao nível do arquivo, que tem aumentado e avolumado e está já próximo da saturação.

7. Espinho

As mazelas de que padece este edifício, em grande parte decorrentes das persistentes e frequentes infiltrações de águas pluviais e do lençol freático, foram já devidamente sinalizadas e reportadas nos anos anteriores à DGAJ e ao IGFEJ, havendo sinalização de que as obras de intervenção, que impõem alguma detenção e custos, serão executadas, tão breve quanto possível.

O funcionamento dos elevadores, interrompidos pelas infiltrações acima aludidas, designadamente do lençol freático suscitou ainda em 2018 algumas reclamações por parte de utentes, especialmente os que têm dificuldade e foram por isso impedidos de aceder ao piso superior onde está instalado o tribunal e são realizadas as audiências de julgamento, foi minimizado e parcialmente solucionado quanto a um deles, agora em funcionamento, ainda que permaneçam por realizar as obras e intervenção de fundo, para que no futuro possam ser evitadas definitivamente novas avarias e interrupção de funcionamento dos elevadores.

Uma das salas de audiência que aí existem, recentemente melhorada e adaptada, continua a receber, conforme o projectado, os julgamentos do juízo central criminal de Santa Maria da Feira que envolvem um maior número de participantes, o que permite desanuviar este último tribunal e trazer algum movimento a Espinho e aos equipamentos e instalações ociosos que aí se encontram.

O fornecimento de energia eléctrica é interrompido por vezes em consequências das panes provocadas pelas anomalias da fiação aí existente, possivelmente danificada pelas infiltrações.

8. Estarreja

Permanece a necessidade de uma intervenção com maior amplitude ao nível da instalação eléctrica, concretamente na área antes utilizada pelas Conservatórias e que é agora ocupada pelas secções de processo do juízo de competência genérica, sendo que quanto às instalações ocupadas M^o P^o foge já ao âmbito deste relatório e das nossas competências.

Há fios expostos e os cabos dos computadores junto às secretárias estão emaranhados, p que tem a ver com problemas na instalação do equipamento existente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Também o elevador carece de assistência e, quando em funcionamento, continua a provocar ruído, sendo por isso utilizado apenas por idosos ou quem se desloque em cadeira de rodas, para além funcionários quando transportam processos ao andar superior.

Ocorrem infiltrações da água da chuva, o que obriga mesmo à colocação de baldes para recolha dessa água à entrada da sala de audiências do juízo genérico, a maior e mais importante, o que causa algum dano na imagem da própria Justiça.

Há ainda necessidade de instalar aparelhos de ar-condicionado dadas as características da arquitectura do edifício, com grande superfície externa de vidro à frente e atrás, não permite uma climatização adequada que só poderá ser alcançada com recurso ao equipamento apropriado, sendo as queixas mais frequentes e intensas da parte dos advogados e público as que têm a ver com o frio que se faz sentir nos átrios e nas salas de audiência.

Um outro problema recorrente é a falta de espaço para os processos já arquivados, um problema de resto partilhado por muitas outras unidades orgânicas.

9. Ílhavo

O edifício é de construção antiga e fraca, sofreu uma reabilitação quando aí foi instalado o tribunal da comarca no início da década de 90, depois uma outra, mais ligeira, aquando da implementação da comarca do Baixo Vouga, em 2008/2009, mas está degradado e com deficiências graves devido à má qualidade da construção e dos materiais utilizados, alguns originais e, crê-se, sem recuperação possível.

Trata-se de um prédio lúgubre, húmido, com pouca luminosidade, os gabinetes são por frios e desconfortáveis, a caixilharia é de madeira antiga, corroída, desgastada pelo uso, não impede já a entrada da água das chuvas e do frio.

Também neste tribunal há que realizar obras de recuperação com urgência, sob pena de exigir-se um sacrifício pouco razoável aos senhores magistrados funcionários para suportar tais condições de trabalho, para além do desconforto que igualmente sofrem todos aqueles que têm de deslocar-se e permanecer no juízo local de Ílhavo.

10. Mealhada

O juízo local de competência que aqui funciona está instalado um edifício antigo, apresenta por isso alguns problemas de conservação/deterioração, e carece de uma



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

substituição do aparelho de ar-condicionado, por ser esta, parece-nos, a opção mais barata e adequada.

11. Oliveira de Azeméis

O edifício principal, o Palácio de Justiça, sofreu importantes obras de reabilitação e oferece agora razoáveis condições para acolher com algum conforto e dignidade, não só os serviços e todos quantos ali trabalham, magistrados, funcionários e advogados, mas também o próprio público, embora subsistam ainda constrangimentos ao nível de espaço que impedem ainda a transferência da secção de processos do juízo central de execução que permanece num outro edifício, uma antiga agência bancária.

Quanto ao prédio onde está instalado o juízo de trabalho, e para onde se pretende transferir o juízo de execução, solucionando dessa forma a situação acima mencionada, não foi ainda intervencionado como previsto já no ano anterior, pelo que a premência vai sendo cada vez maior pela exigência de espaço na organização dos serviços, pela conservação do próprio edifício e pelo conforto também dos funcionários que continuam a transportar processos de um lado para o outro.

12. Oliveira do Bairro

Não há ocorrências registar em nenhum dos prédios onde estão instalados os juízos locais de competência genérica, que está instalado numa fracção própria, e naquele outro onde está instalado o juízo central de família menores, embora este careça de algumas obras de conservação e melhoria.

13. Ovar

O edifício continua a apresentar problemas de impermeabilização, há infiltrações frequentes e inundações quando chove com mais intensidade, ou sempre que chove intensamente, há portanto necessidade de executar obras de impermeabilização, reparação e manutenção, designadamente nas casas de banho, algumas parcialmente avariadas e inoperacionais, e há que substituir de vidros.

Em consequência das infiltrações o piso de muitas salas e gabinetes, em madeira, apresenta-se muito deteriorado e algum do madeirame existente foi atingido pelo chamado “bicho da madeira”, pelo que deve ser retirado rapidamente e substituído.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Por último, há necessidade de proceder a uma reparação no equipamento de ar-condicionado para restabelecer o fluxo de ar quente e frio produzido e assim poder ser utilizado para a climatização do ambiente no tribunal, o que ainda não foi feito.

14. Santa Maria da Feira

Depois de lançado o concurso público para recuperação da ala norte do antigo tribunal, então desactivado e abandonado, foram iniciadas as obras de recuperação para ser aí instalado todo o serviço do juízo do trabalho, o que permitirá satisfazer as necessidades mais prementes de espaço que aí se fazem sentir em função do número de magistrados e funcionários que prestam serviço no Palácio da Justiça, do número de diligências e julgamentos que são aí realizados todos os dias.

Permanece ainda sem decisão definitiva o destino a dar ao restante do antigo tribunal, se será recuperado ou destruído e construído um novo edifício, embora haja já indicações de que será esta última a opção a ser escolhida.

Quanto ao mais, no que diz respeito ao mencionado edifício onde funcionam actualmente os juízos desse mesmo tribunal, que designamos por Palácio da Justiça, nada há a referir de substancial quanto às condições de utilização e conservação do prédio que, foi mencionado anteriormente, é de construção recente e de boa qualidade, adequado a satisfazer aquilo que são as necessidades dos serviços aí instalados, com bom nível de equipamentos, conforto, acessibilidades e resguardo, ainda que por vezes, dissemos anteriormente, haja que recorrer por vezes às instalações do tribunal de Espinho que dispõe de uma sala de audiências que permite a colher um grande número de interveniente.

No entanto haverá que recorrer ao arrendamento do Europarque para realização de um julgamento que envolve um número muito grande de arguidos e de advogados, o só poderá ser feito em boas condições de conforto numa sala com as dimensões adequadas a uma tal dimensão.

15. São João da Madeira

O edifício onde estão instalados os juízos deste município, um juízo central de família e menores, com um magistrado judicial, e um juízo de competência genérica, com dois magistrados, actualmente duas magistradas, embora de construção recente, apresenta inúmeras deficiências, desde a infiltração das águas pluviais, especialmente através da clarabóia e das janelas, cujos mecanismos de abertura e fecho estavam danificados, um problema resolvido



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

provisoriamente com a amável disponibilidade e competência de um senhor vigilante que ali trabalha, o qual, para além disso, tem resolvido muitos outros pequenos problemas.

A água proveniente dessas infiltrações atinge por vezes o piso tornando-o escorregadio e potenciando assim acidentes, que estiveram já na iminência de ocorrer com alguns dos funcionários nas deslocações que têm de fazer pelas instalações.

Grande parte das janelas têm o mecanismo de abertura danificado, o que impede o seu funcionamento e, algumas delas, permitem também a entrada da água da chuva, pelo que se impõe uma intervenção na reparação da caixilharia e respectivos mecanismos, nas madeiras de revestimento e do piso, atingidas e deformadas pela humidade ou danificado pelo aparecimento de parasitas próprios desse material, o “bicho da madeira”, que o vão danificando e consumindo inexoravelmente.

A iluminação da secção de processos, situada no 1º andar do edifício, é deficiente, o que leva á utilização intensa da iluminação artificial, com o gasto que isso implica de lâmpadas, muitas delas fundidas e sem substituição tão rápida quanto necessária.

Devido à concepção inicial do prédio que se destinava a uma utilização mais intensa numa outra organização judiciária que entretanto desapareceu, bem como as deficiências decorrentes das infiltrações e avarias da madeira, grande parte deste Palácio da Justiça de São João da Madeira não é utilizada, o que agudiza a degradação que vai ocorrendo nessas mesmas instalações e torna mais problemática e custosa uma futura recuperação, o que quer dizer que esse mesmo prédio, mas não só, têm de receber manutenção adequada de forma regular e não pontual e emergencial.

Quanto ao equipamento propriamente dito, o ar-condicionado não funciona há muito tempo, anos, uma carência colmatada pelos aparelhos adquiridos pelos próprios funcionários e magistrados que aí trabalham, mas que tem de suportar um frio intenso durante as audiências, tal como todos demais, advogados, intervenientes e público.

Ainda quanto ao edifício, que como dissemos acima é de construção recente, segue um desenho de arquitectura moderna, é amplo, com um grande volume de área construída, apresenta uma frente ampla, com aberturas largas e envidraçadas ao nível do rés-do-chão. Embora com um único andar, mas aproveitando um ligeiro declive, situa-se no centro da cidade, acima de uma área relvada, tendo ainda à frente aquilo que seria um espelho d’água, um pequeno lago, delimitando a respectiva entrada, mas que está sempre sem água, seco, com sinais de abandono, é assim pelo menos que o vejo desde que iniciei funções em 2014.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Esse mesmo edifício encontra-se por vezes com as paredes “grafitadas”, uma ou outra vez com os vidros de janelas partidos por pedras, e há um grande numero de aberturas largas e envidraçadas e, uma passagem lateral, mais esconsa e escondida, com sinais de desmazelo, descuido, muita sujidade e desarrumação, circunstâncias que põem em causa não só a beleza como a utilização desse edifício e dos espaços circundantes, como também a própria imagem dos serviços e da Justiça.

16. Sever do Vouga (juízo de proximidade)

Ocupa um edifício que foi antes o tribunal da comarca deste mesmo município, criado no início da década anterior e onde estiveram de seguida as instâncias cível e criminal no âmbito da comarca do Baixo Vouga.

Com a implementação do actual mapa judiciário foram extintos os serviços aí existentes, as instâncias cível e criminal, que há pouco mais de um ano, reformulados, deu lugar ao actual juízo de proximidade, o que obrigou a obras de recuperação e adaptação para que fossem acolhidos esses mesmos serviços, que podemos considerar extensas e de vulto.

Embora tenham surgido de imediato os defeitos e anomalias no piso, foram solucionados de imediato com a sua substituição, restituindo a sua plena funcionalidade, persistindo algumas faltas na concepção, designadamente quanto à circulação interna, a existência de um único acesso, a falta de gradeamento das janelas exteriores, as instalações sanitárias não permitem uma utilização diferenciada.

Porém, quanto a áreas, localização, iluminação e ventilação, tem boas condições para o trabalho que ali se desenrola com condições de conforto para o público, magistrados e funcionários.

O trabalho corrente deste mesmo juízo é desempenhado por um funcionário judicial que foi deslocado do juízo local de Albergaria-a-Velha e uma senhora funcionária da autarquia local, a Câmara Municipal, em consequência dos compromissos assumidos aquando da criação deste mesmo juízo.

17. Vagos

Também neste tribunal coloca-se a necessidade de suprir necessidades de segurança uma vez que o juízo local de competência genérica está instalado num edifício localizado no centro da cidade, numa praça, com arquitectura característica do Estado Novo, neo-clássico portanto, amplo, imponente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Nesse mesmo edifício, ocupado unicamente pelo juízo local, que funciona no 1º andar, albergou antes a Conservatória do Registo Civil e Predial e uma Secretaria Notarial, todos estes no rés-do-chão, que está agora vazio, abandonado e sem qualquer controle ou vigilância no acesso e permanência nas instalações que estão assim totalmente vulneráveis.

A par disso, o edifício não dispõe de alarme de intrusão e o funcionamento dos códigos de abertura das portas que dão acesso às áreas reservadas estão avariados há muito.

Registam-se ainda algumas anomalias de menor relevância com relação ao mau funcionamento do aquecimento no átrio e corredores (o edifício, não obstante as suas características arquitectónicas é frio e pouco iluminado em algumas zonas que não beneficiam da luz e do calor solar), da iluminação artificial na secção de processos, no funcionamento da impressora.

Foi realizada a reparação nos azulejos de revestimento das escadarias de acesso ao piso superior, garantindo-se a sua durabilidade e beleza arquitectónica.

18. Vale de Cambra

Nada a referir quanto a este tribunal ao nível da construção do respectivo palácio da justiça, um edifício moderno, amplo, luminoso e em bom estado de conservação, o mesmo quanto aos equipamentos, tendo por isso mesmo recaído neste tribunal a escolha para a realização do julgamento de um processo do juízo central de comércio de Oliveira de Azeméis, com inúmeros apensos, e que implicará a mobilização de um grande número de intervenientes e que certamente estender-se-á por um período de tempo que se prevê dilatado.

Nessa opção pesou igualmente o trabalho que vem sendo solicitado ao juízo de Espinho, ao nível e instalações e funcionários, bem como o estado de conservação do tribunal de São João da Madeira, o equipamento e o quadro de funcionários aí existente.

Não obstante o referido acima, há que manter com regularidade uma vigilância ao parque construído porque as pequenas intervenções, atempadas e eficazes, são muito mais baratas e evitam perturbações no funcionamento e desempenho dos serviços.

*

VIII - Indicações globais de desempenho por Juízo

Nesta Indicação segue-se, como anunciado, a ordem alfabética:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

1. Águeda

JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Este juízo, que se prevê irá ser extinto na próxima alteração do mapa judiciário, deixou na prática de funcionar como tal desde 01 de Setembro de 2018. Face às necessidades da comarca, perante a carência de meios humanos e a alteração mencionada, aproveitou-se uma oportunidade surgida naquela ocasião, Setembro de 2018, e dividiu-se então os processos aqui existente pelos dois magistrados que prestam serviço em idêntico juízo de Aveiro, o único agora a funcionar.

O Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, o Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o responsável pela Delegação da Ordem dos Advogados nesse município manifestaram a sua discordância e a intenção de lutarem pela manutenção desta mesma valência, uma posição que não só respeito como compreendo, e até certo ponto acompanho.

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Águeda	Penal	7	5	8	4	160,00%	88,89%	87,50%	0,03 ‰	157943
	Instruções	28	60	87	1	145,00%	142,62%	32,18%	0,38 ‰	
	Atos Jurisd.	40	588	584	44	99,32%	92,41%	6,85%	3,72 ‰	
	Subtotais	75	653	679	49	103,98%	96,72%	11,05%	4,13 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Águeda	Penal	7	5	7	5	140,00%	70,00%	100,00%	23	2
	Instruções	73	60	131	2	218,33%	211,29%	55,73%		
	Atos Jurisd.	40	588	584	44	99,32%	92,41%	6,85%		
	Subtotais	113	648	715	46	110,34%	103,03%	15,80%		

JUÍZO DO TRABALHO

Estatística Oficial



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Águeda	Cível	94	48	67	75	139,58%	54,47%	140,30%	0,40 ‰	120335
	Laboral	283	719	749	253	104,17%	77,06%	37,78%	5,97 ‰	
	Subtotais	377	767	816	328	106,39%	74,52%	46,20%	6,37 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Águeda	Cível	121	48	45	124	93,75%	26,16%	268,89%	208,67	3
	Laboral	600	720	818	502	113,61%	66,94%	73,35%		
	Subtotais	721	768	863	626	112,37%	61,91%	83,55%		

JUÍZO DE EXECUÇÃO

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Águeda	Execuções - geral	9366	2318	4085	7589	1,7623	0,412335	2,29278	10,57 ‰	219392
	Oposições / Embargos	191	192	271	109	1,41146	0,900332	0,7048	0,88 ‰	
	Subtotais	9557	2510	4356	7698	1,73546	0,426724	2,19399	11,44 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Águeda	Execuções - geral	13972	2347	5634	10679	240,05%	43,25%	247,99%	1813,8	6
	Oposições / Embargos	476	192	462	204	240,63%	116,67%	103,03%		
	Subtotais	14448	2539	6096	10883	240,09%	45,42%	237,01%		

JUÍZO LOCAL CÍVEL

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Águeda	Cível - Aq. Comuns	88	102	99	91	0,97059	0,512953	0,88889	2,14 ‰	47729
	Cível - Outros	127	280	269	138	0,96071	0,643541	0,47212	5,87 ‰	
	Subtotais	215	382	368	229	0,96335	0,602291	0,58424	8,00 ‰	

Estatística Secretaria



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Águeda	Cível - Aq. Comuns	120	102	112	110	1,09804	0,528302	1,07143	101,67	3
	Cível - Outros	171	284	260	195	0,91549	0,542797	0,65769		
	Subtotais	291	386	372	305	0,96373	0,53835	0,78226		

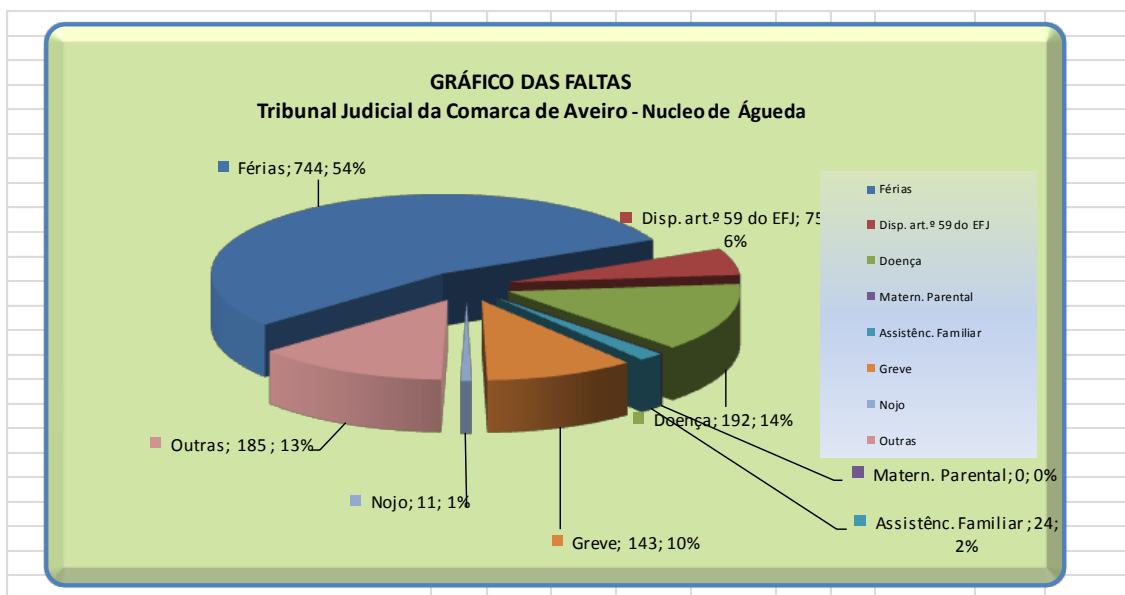
JUÍZO LOCAL CRIMINAL

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Águeda	cível	57	55	69	42	125,45%	71,13%	82,61%	1,15 ‰	47729
	Penal	70	231	213	88	92,21%	66,77%	32,86%	4,84 ‰	
	Subtotais	127	286	282	130	98,60%	67,79%	45,04%	5,99 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Águeda	cível	65	55	73	47	132,73%	71,57%	89,04%	144,25	4
	Penal	683	234	386	530	164,96%	50,52%	176,94%		
	Subtotais	748	289	459	577	158,82%	53,00%	162,96%		



*

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

2. Albergaria-a-Velha

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Quanto a este juízo há que ter presente que os magistrados aqui colocados têm a incumbência e a responsabilidade de responder também pelo juízo de proximidade de Sever do Vouga, uma tarefa que sobrecarrega igualmente a própria secção de processos, que viu deslocado um dos seus funcionários para esse mesmo juízo de proximidade, o que teve uma repercussão sensível no trabalho da secção de processos de Albergaria-a-Velha.

Por outro lado, um dos magistrados judiciais aqui colocados está actualmente suspenso, e embora a respectiva substituição esteja já salvaguardada por uma senhora magistrada, tal ocorrência teve também impacto negativo no desempenho do juízo que não pode deixar de sofrer as consequências durante algum tempo dessa mesma situação e ocorrência.

Estatística Oficial

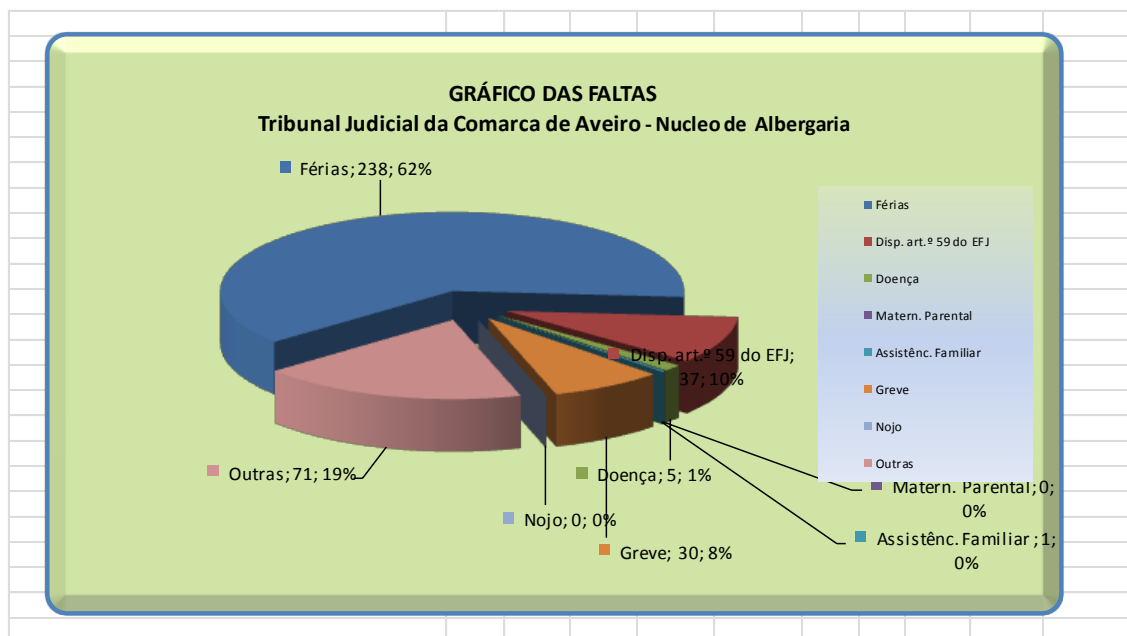
Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Albergaria A-Velha	Juiz 1	Cível	200	163	181	182	111,04%	52,46%	110,50%	4,33 ‰	37608
		Penal	83	100	139	44	139,00%	96,53%	59,71%	2,66 ‰	
		Atos Jurisd.	7	47	52	2	110,64%	106,12%	13,46%	1,25 ‰	
		Subtotais	290	310	372	228	120,00%	69,14%	77,96%	*	
	Juiz 2	Cível	204	178	170	212	95,51%	43,59%	120,00%	4,73 ‰	
		Penal	119	98	121	96	123,47%	62,37%	98,35%	2,61 ‰	
		Atos Jurisd.	2	45	43	4	95,56%	87,76%	4,65%	1,20 ‰	
		Subtotais	325	321	334	312	104,05%	52,76%	97,31%	*	
	Subtotal		615	631	706	540	111,89%	60,29%	87,11%	16,8 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Albergaria A-Velha		Cível	573	342	408	507	119,30%	48,06%	140,44%	175,17	6
		Penal	700	200	361	538	180,50%	48,92%	193,91%		
		Atos Jurisd.	9	92	95	6	103,26%	96,94%	9,47%		
		Subtotais	1282	634	864	1051	136,28%	51,28%	148,38%		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



*

*

3. Anadia

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Não obstante a avaliação da Sr.^a Magistrada aqui colocada quanto à necessidade de criação de uma outra unidade de processos, ou pelo menos do concurso de um auxiliar, uma opinião que não partilho, este juízo beneficia de uma ajuda prestada pelas senhoras magistradas que prestam serviço no juízo de competência genérica de Oliveira do Bairro, as quais disponibilizaram-se para o fazer garantindo cambas a tramitação e julgamentos de processos correspondentes a três números finais, o que representa portanto um apoio correspondente a 30% da carga processual existente.

Os números apresentados de seguida incorporam também o esforço feito por uma senhora magistrada do quadro complementar que esteve em substituição da magistrada titular nos meses finais do ano anterior, 2017, e nos meses iniciais de 2018, e aqui esteve a trabalhar só, sem qualquer ajuda, dispensando mesmo a que era prestada até então pelas magistradas de Oliveira do Bairro, e imprimiu um ritmo e uma ordem no trabalho deste mesmo juízo genérico que, a meu ver, ainda perdura e deixou uma referência de exemplo a seguir



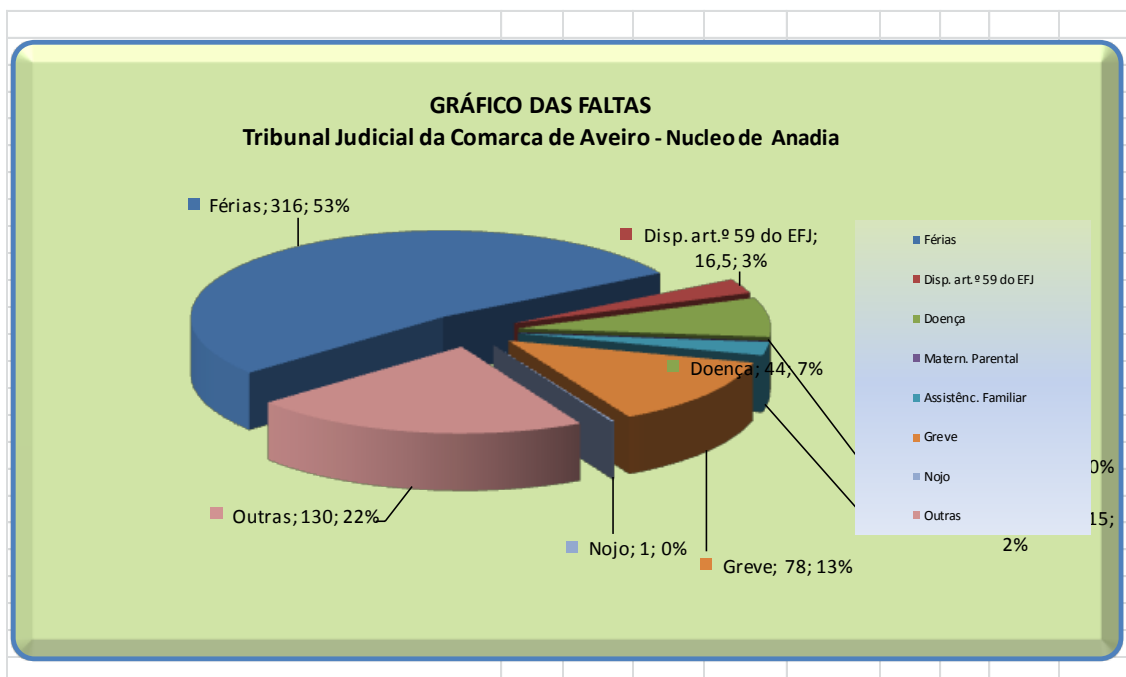
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Anadia	Cível	280	252	322	194	127,78%	72,20%	86,96%	8,64 ‰	29150
	Penal	91	135	150	75	111,11%	71,43%	60,67%	4,63 ‰	
	Atos Jurisd.	13	50	56	7	112,00%	98,25%	23,21%	1,72 ‰	
	Subtotais	384	437	528	276	120,82%	74,05%	72,73%	14,99 ‰	

Estatística Secretaria

Anadia	Cível	507	253	397	362	156,92%	64,55%	127,71%	126,33	6
	Penal	508	139	258	389	185,61%	48,86%	196,90%		
	Atos Jurisd.	13	50	56	7	112,00%	98,25%	23,21%		
	Subtotais	1028	442	711	758	160,86%	59,25%	144,59%		



*

*

4. Arouca

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Como se disse acima, e pode-se constatar pelos números, este juízo encontra-se actualmente sobrecarregado com a jurisdição de família e menores, o que coloca uma pressão adicional ao trabalho do magistrado titular e funcionários que actuam na secção de processos. O mapa apresentado acima quanto aos processos de natureza tutelar pendentes, entrados e findos no semestre, confirma tal afirmação.

Para além dessa incumbência acresce também a situação já mencionada quanto ao aumento de acções de interdição por anomalia psíquica, um outro factor de pressão e de exigência, o que pode igualmente ser constatado no mapa inicial quanto aos processos referentes à jurisdição cível.

Perante as dificuldades sinalizadas reiteradamente pelo senhor magistrado, foi dispensado um reforço aproveitando a disponibilidade temporária de uma senhora magistrada do quadro complementar que, depois de estar em funções e enquanto não teve nova incumbência de funções, teve disponibilidade para o fazer e, agora mais recentemente, aproveitando a disponibilidade manifestada, a ajuda prestada pela senhora magistrada de Castelo de Paiva que, já o confirmou, irá prosseguir, embora não o possa assegurar que o possa fazer indefinidamente, até porque as deslocações são cansativas e o trabalho no seu próprio juízo é igualmente exigente.

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Arouca	Cível	151	314	284	175	90,45%	58,08%	53,17%	14,04 %	22359
	Penal	28	127	120	34	94,49%	74,53%	23,33%	5,68 %	
	Tutelar	18	141	97	20	68,79%	60,25%	18,56%	4,84 %	
	Atos Jurisd.	4	47	44	7	93,62%	81,48%	9,09%	2,10 %	
	Subtotais	201	629	545	236	86,65%	63,01%	36,88%	28,13 %	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
------------	-------------------	-------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	-------------------	--------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Arouca	Cível	297	315	270	338	85,71%	41,35%	110,00%	167,75	4
	Penal	240	127	140	227	110,24%	39,55%	171,43%		
	Tutelar	63	142	75	99	52,82%	31,12%	84,00%		
	Atos Jurisd.	4	47	44	7	93,62%	81,48%	9,09%		
	Subtotais	604	631	529	671	83,84%	40,63%	114,18%		

Juízo de Competência Genérica com competência em matéria de Família e Menores

Estatística Oficial

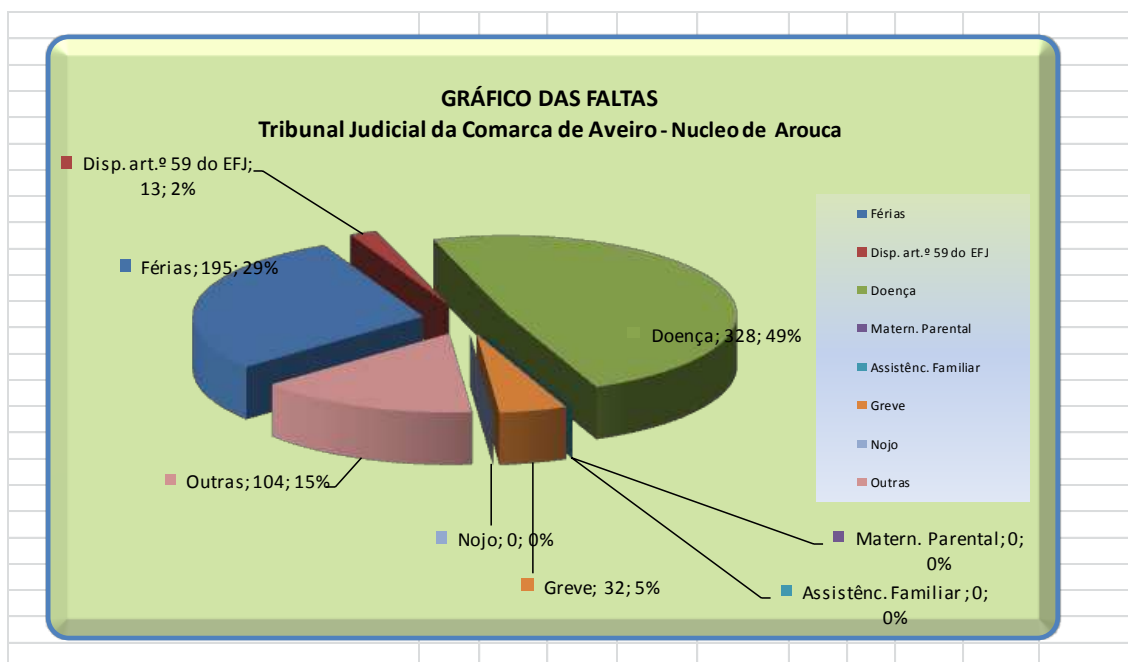
Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
-----------	-------------------	-------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------

Arouca	Tutelar	18	141	97	20	68,79%	60,25%	18,56%	6,31 %	22359
---------------	---------	----	-----	----	----	--------	--------	--------	--------	--------------

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
------------	-------------------	-------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	-------------------	--------------

Arouca	Tutelar	63	142	75	99	52,82%	31,12%	84,00%	*	
---------------	---------	----	-----	----	----	--------	--------	--------	---	--



*

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

5. Aveiro

Os números do juízo local cível continuam a denunciar a situação já mencionada quanto ao aumento das acções de interdição por anomalia psíquica, o que atraiçoa os esforços e desempenho das senhoras magistradas que aqui prestam serviço, o que pode ser constado no mapa referente aos processos de natureza cível referente a este mesmo juízo.

JUÍZO CENTRAL CÍVEL

Os senhores magistrados deste juízo, tal como referido acima, têm vindo a manifestar algum cansaço quanto ao trabalho intenso que impende sobre todos eles e actividade que tem de desenvolver para satisfazer as exigências dos respectivos processos, uma carga que, quanto a eles, é já excessiva, pelo que pedem uma avaliação quanto à necessidade de voltar a colocar um auxiliar.

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Aveiro	Juiz 1	Cível - Aç. Comuns	174	98	94	178	95,92%	34,06%	185,11%	0,25 ‰	390822
		Cível - Outros	35	82	72	40	87,80%	59,02%	48,61%	0,21 ‰	
		Subtotais	209	180	166	218	92,22%	41,71%	125,90%	*	
	Juiz 2	Cível - Aç. Comuns	185	94	89	189	94,68%	31,45%	207,87%	0,24 ‰	
		Cível - Outros	37	63	63	32	100,00%	66,32%	58,73%	0,16 ‰	
		Subtotais	222	157	152	221	96,82%	40,21%	146,05%	*	
	Juiz 3	Cível - Aç. Comuns	142	106	94	154	88,68%	36,15%	151,06%	0,27 ‰	
		Cível - Outros	37	74	73	36	98,65%	66,36%	50,68%	0,19 ‰	
		Subtotais	179	180	167	190	92,78%	45,14%	107,19%	*	
	Subtotal		610	517	485	629	93,81%	42,32%	125,77%	1,32 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Aveiro		Cível - Aç. Comuns	718	298	279	737	93,62%	26,96%	257,35%	129	8
		Cível - Outros	358	220	278	295	126,36%	53,98%	128,78%		
		Subtotais	1076	518	557	1032	107,53%	35,94%	193,18%		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

JUÍZO CENTRAL CRIMINAL

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Aveiro	Juiz 1	cível	17	2	3	16	150,00%	16,67%	566,67%	0,01 ‰	390822
		penal	38	37	36	37	97,30%	48,65%	105,56%	0,09 ‰	
		Subtotais	55	39	39	53	100,00%	42,39%	141,03%	*	
	Juiz 2	cível	6	7	2	11	28,57%	11,11%	300,00%	0,02 ‰	
		penal	38	35	34	44	97,14%	43,04%	111,76%	0,09 ‰	
		Subtotais	44	42	36	55	85,71%	37,11%	122,22%	*	
	Juiz 3	cível	3	5	5	3	100,00%	62,50%	60,00%	0,01 ‰	
		penal	33	34	39	27	114,71%	63,93%	84,62%	0,09 ‰	
		Subtotais	36	39	44	30	112,82%	63,77%	81,82%	*	
	Juiz 4	cível	9	4	5	8	125,00%	41,67%	180,00%	0,01 ‰	
		penal	31	43	38	36	88,37%	48,10%	81,58%	0,11 ‰	
		Subtotais	40	47	43	44	91,49%	47,25%	93,02%	*	
	Juiz 5	cível	11	3	4	10	133,33%	30,77%	275,00%	0,01 ‰	
		penal	33	58	36	55	62,07%	31,86%	91,67%	0,15 ‰	
		Subtotais	44	61	40	65	65,57%	31,75%	110,00%	*	
	Juiz 6	cível	11	11	8	14	72,73%	32,00%	137,50%	0,03 ‰	
		penal	31	43	38	36	88,37%	48,10%	81,58%	0,11 ‰	
		Subtotais	42	54	46	50	85,19%	44,23%	91,30%	*	
	Subtotal		141	154	125	168	81,17%	38,82%	112,80%	0,39 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Aveiro	J1	cível	42	12	13	41	108,33%	24,53%	323,08%	94,143	7
	J2	penal	621	130	132	618	101,54%	17,65%	470,45%		
	J5	Subtotais	663	142	145	659	102,11%	18,10%	457,24%		
	J3	cível	27	20	17	30	85,00%	34,00%	158,82%	69,625	8
	J4	penal	562	112	147	527	131,25%	23,00%	382,31%		
	J6	Subtotais	589	132	164	557	124,24%	23,80%	359,15%		
	Subtotal		1252	274	309	1216	112,77%	20,74%	405,18%	*	

JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Estatística Oficial



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Aveiro	Juiz 1	Penal	8	12	9	11	75,00%	39,13%	88,89%	0,05 %	232879
		Instruções	48	101	102	45	100,99%	69,86%	47,06%	0,43 %	
		Atos Jurisd.	17	806	772	51	95,78%	90,08%	2,20%	3,46 %	
		Subtotais	73	919	883	107	96,08%	86,06%	8,27%	*	
	Juiz 2	Penal	6	8	7	5	87,50%	53,85%	85,71%	0,03 %	
		Instruções	47	100	81	65	81,00%	49,09%	58,02%	0,43 %	
		Atos Jurisd.	19	813	798	34	98,15%	94,21%	2,38%	3,49 %	
		Subtotais	72	921	886	104	96,20%	86,44%	8,13%	*	
Subtotal		145	1840	1769	211	96,14%	86,25%	8,20%	7,90 %		

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Aveiro	Penal	15	20	15	20	75,00%	37,50%	100,00%	89	3
	Instruções	134	202	174	162	86,14%	47,80%	77,01%		
	Atos Jurisd.	36	1618	1569	85	96,97%	92,13%	2,29%		
	Subtotais	185	1840	1758	267	95,54%	83,44%	10,52%		

JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

Estatística Oficial

Aveiro	Juiz 1	Cível	84	194	180	79	92,78%	65,93%	46,67%	1,09 ‰	177507
		Tutelar	267	745	653	256	87,65%	65,23%	40,89%	4,20 ‰	
		Subtotais	351	939	833	335	88,71%	65,38%	42,14%	*	
	Juiz 2	Cível	102	175	186	82	106,29%	72,37%	54,84%	0,99 ‰	
		Tutelar	259	753	713	263	94,69%	70,18%	36,33%	4,24 ‰	
		Subtotais	361	928	899	345	96,88%	70,62%	40,16%	*	
Subtotal		712	1867	1732	680	92,77%	68,00%	41,11%	10,52 ‰		

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Aveiro	Juiz 1	Cível	168	194	215	130	110,82%	66,36%	78,14%	179,8	5
		Tutelar	861	750	765	769	102,00%	50,36%	112,55%		
		Subtotais	1029	944	980	899	103,81%	53,17%	105,00%		
	Juiz 2	Cível	166	178	204	132	114,61%	65,81%	81,37%	166,6	5
		Tutelar	786	760	813	701	106,97%	55,65%	96,68%		
		Subtotais	952	938	1017	833	108,42%	57,43%	93,61%		
	Subtotal		1981	1882	1997	1732	106,11%	55,26%	99,20%	*	

JUÍZO DO TRABALHO

Estatística Oficial



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Aveiro	Juiz 1	Cível	66	65	82	49	126,15%	71,93%	80,49%	0,24 ‰	270487
		Laboral	375	851	915	308	107,52%	78,95%	40,98%	3,15 ‰	
		Subtotais	441	916	997	357	108,84%	78,32%	44,23%	*	
	Juiz 2	Cível	123	73	100	96	136,99%	59,17%	123,00%	0,27 ‰	
		Laboral	413	808	841	380	104,08%	70,79%	49,11%	2,99 ‰	
		Subtotais	536	881	941	476	106,81%	69,34%	56,96%	*	
	Subtotal		977	1797	1938	833	107,85%	73,69%	50,41%	6,64 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Aveiro		Cível	242	138	214	166	155,07%	70,39%	113,08%	125	9
		Laboral	1149	1661	1848	959	111,26%	70,53%	62,18%		
		Subtotais	1391	1799	2062	1125	114,62%	70,52%	67,46%		

JUÍZO DO COMÉRCIO

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Aveiro	Juiz 1	Cível	738	396	518	616	130,81%	51,19%	142,47%	1,01 ‰	390822
		Comercial	304	335	416	223	124,18%	74,55%	73,08%	0,86 ‰	
		Subtotais	1042	731	934	839	127,77%	59,49%	111,56%	*	
	Juiz 2	Cível	990	342	589	741	172,22%	54,39%	168,08%	0,88 ‰	
		Comercial	481	488	527	442	107,99%	56,67%	91,27%	1,25 ‰	
		Subtotais	1471	830	1116	1183	134,46%	55,44%	131,81%	*	
	Juiz 3	Cível	590	368	459	494	124,73%	53,25%	128,54%	0,94 ‰	
		Comercial	388	456	534	310	117,11%	69,71%	72,66%	1,17 ‰	
		Subtotais	978	824	993	804	120,51%	61,00%	98,49%	*	
	Subtotal		2610	1923	2386	2137	124,08%	58,77%	109,39%	4,92 ‰	

Estatística Secretaria



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Aveiro	Juiz 1	Cível	1200	397	636	959	160,20%	46,90%	188,68%	480	5
		Comercial	1619	339	517	1441	152,51%	29,04%	313,15%		
		Subtotais	2819	736	1153	2400	156,66%	36,77%	244,49%		
	Juiz 2	Cível	1734	343	847	1229	246,94%	53,88%	204,72%	521,33	6
		Comercial	2058	490	649	1899	132,45%	27,17%	317,10%		
		Subtotais	3792	833	1496	3128	179,59%	37,77%	253,48%		
	Juiz 3	Cível	781	369	531	614	143,90%	54,02%	147,08%	435,2	5
		Comercial	1598	459	495	1562	107,84%	24,49%	322,83%		
		Subtotais	2379	828	1026	2176	123,91%	34,15%	231,87%		
	Subtotal		5979	1933	2710	5190	140,20%	38,05%	220,63%	*	

JUÍZO LOCAL CÍVEL

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Aveiro	Juiz 1	Cível - Aq. Comuns	96	120	122	94	101,67%	57,01%	78,69%	1,53 ‰	78450
		Cível - Outros	131	288	297	121	103,13%	72,62%	44,11%	3,67 ‰	
		Subtotais	227	408	419	215	102,70%	67,26%	54,18%	*	
	Juiz 2	Cível - Aq. Comuns	104	122	123	103	100,82%	54,67%	84,55%	1,56 ‰	
		Cível - Outros	137	286	298	125	104,20%	72,51%	45,97%	3,65 ‰	
		Subtotais	241	408	421	228	103,19%	66,19%	57,24%	*	
	Subtotal		468	816	840	443	102,94%	66,72%	55,71%	10,40 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Aveiro		Cível - Aq. Comuns	287	242	249	279	102,89%	47,79%	115,26%	130,4	5
		Cível - Outros	453	574	654	373	113,94%	69,06%	69,27%		
		Subtotais	740	816	903	652	110,66%	61,51%	81,95%		

JUÍZO LOCAL CRIMINAL

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
-----------	--	-------------------	-------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Aveiro	Juiz 1	cível	91	41	62	70	151,22%	55,86%	146,77%	0,52	‰	78450
		Penal	96	250	251	94	100,40%	72,97%	38,25%	3,19	‰	
		Subtotais	187	291	313	164	107,56%	68,79%	59,74%	*		
	Juiz 2	cível	50	45	55	40	122,22%	64,71%	90,91%	0,57	‰	
		Penal	154	237	264	127	111,39%	72,53%	58,33%	3,02	‰	
		Subtotais	204	282	319	167	113,12%	71,05%	63,95%	*		
	Juiz 3	cível	124	36	84	76	233,33%	75,00%	147,62%	0,46	‰	
		Penal	123	245	226	142	92,24%	58,40%	54,42%	3,12	‰	
		Subtotais	247	281	310	218	110,32%	62,12%	79,68%	*		
		Subtotal	638	854	942	549	110,30%	67,14%	67,73%	10,89	‰	

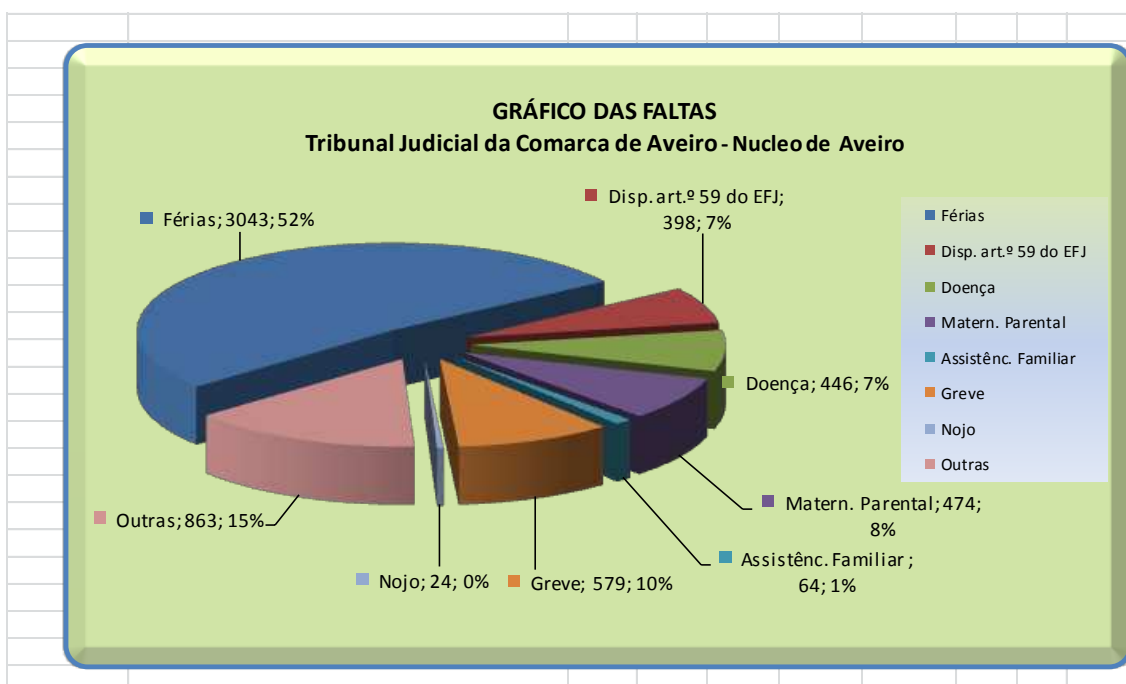
Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
------------	-------------------	-------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	-------------------	--------------

Aveiro	Juiz 1	cível	128	41	86	83	209,76%	69,35%	148,84%	128,8	5
		Penal	657	250	345	561	138,00%	42,54%	190,43%		
		Subtotais	785	291	431	644	148,11%	46,10%	182,13%		
	Juiz 2	cível	76	45	55	66	122,22%	49,55%	138,18%	111,4	5
		Penal	593	237	339	491	143,04%	46,57%	174,93%		
		Subtotais	669	282	394	557	139,72%	46,96%	169,80%		
	Juiz 3	cível	156	36	95	97	263,89%	71,43%	164,21%	153,5	4
		Penal	599	249	331	517	132,93%	43,21%	180,97%		
		Subtotais	755	285	426	614	149,47%	47,39%	177,23%		
Subtotal			2209	858	1251	1815	145,80%	46,80%	176,58%	*	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



*

*

6. Castelo de Paiva

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Valem também para este juízo o que foi referido acima para os processos de natureza cível quanto às acções de interdição por anomalia psíquica, sendo que quanto aos de família e menores não têm o mesmo efeito que o sinalizado quanto a Arouca, desde logo porque a secção dispõe de um quadro de funcionários mais confortável, e daí portanto a disponibilidade da senhora magistrada pra acudir a este último juízo.

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Castelo de Paiva	Cível	91	178	185	78	103,93%	72,27%	49,19%	10,64 ‰	16733
	Penal	20	58	62	16	106,90%	83,78%	32,26%	3,47 ‰	
	Tutelar	7	97	73	2	75,26%	73,74%	9,59%	5,80 ‰	
	Atos Jurisd.	1	38	38	1	100,00%	97,44%	2,63%	10,64 ‰	
	Subtotais	119	371	358	97	96,50%	76,50%	33,24%	22,17 ‰	

Estatística Secretaria



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Castelo de Paiva	Cível	172	181	188	158	103,87%	55,46%	91,49%	105,67	3
	Penal	155	59	109	105	184,75%	66,46%	142,20%		
	Tutelar	39	97	62	53	63,92%	41,33%	62,90%		
	Atos Jurisd.	1	38	38	1	100,00%	97,44%	2,63%		
	Subtotais	367	375	397	317	105,87%	57,37%	92,44%		

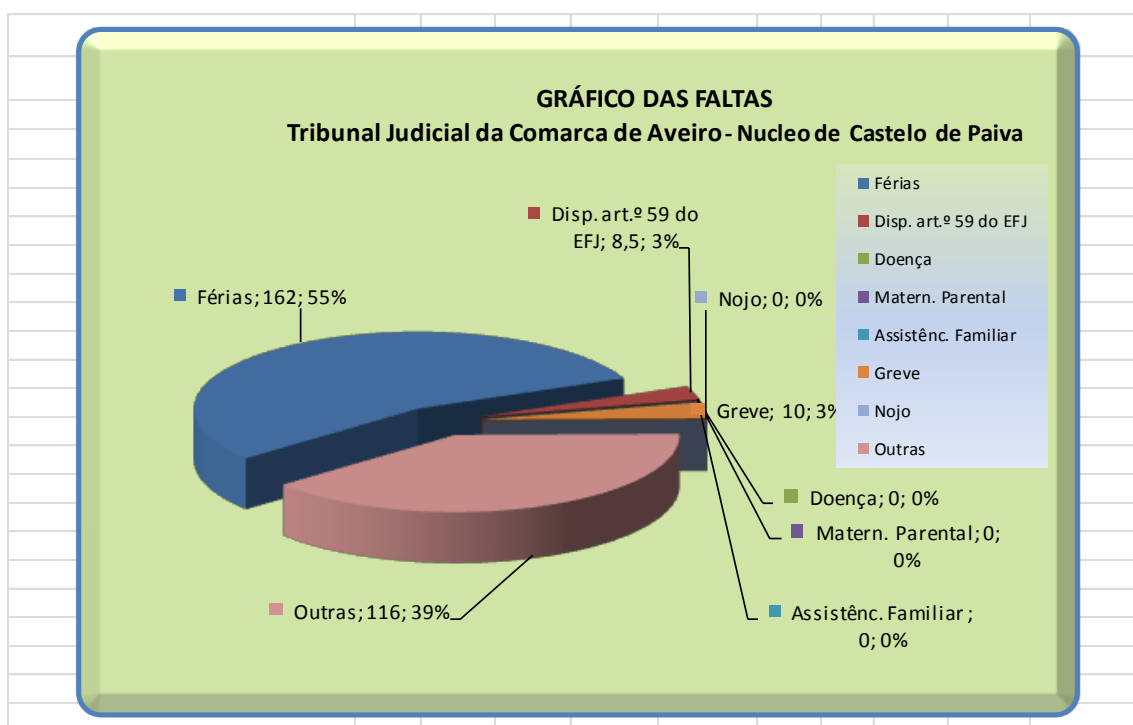
Juízo de Competência Genérica com competência em matéria de Família e Menores

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Castelo de Paiva	Tutelar	7	97	73	2	75,26%	73,74%	9,59%	5,80 ‰	16733

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Castelo de Paiva	Tutelar	39	97	62	53	63,92%	41,33%	62,90%	*	





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

*

*

7. Espinho

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Estatística Oficial

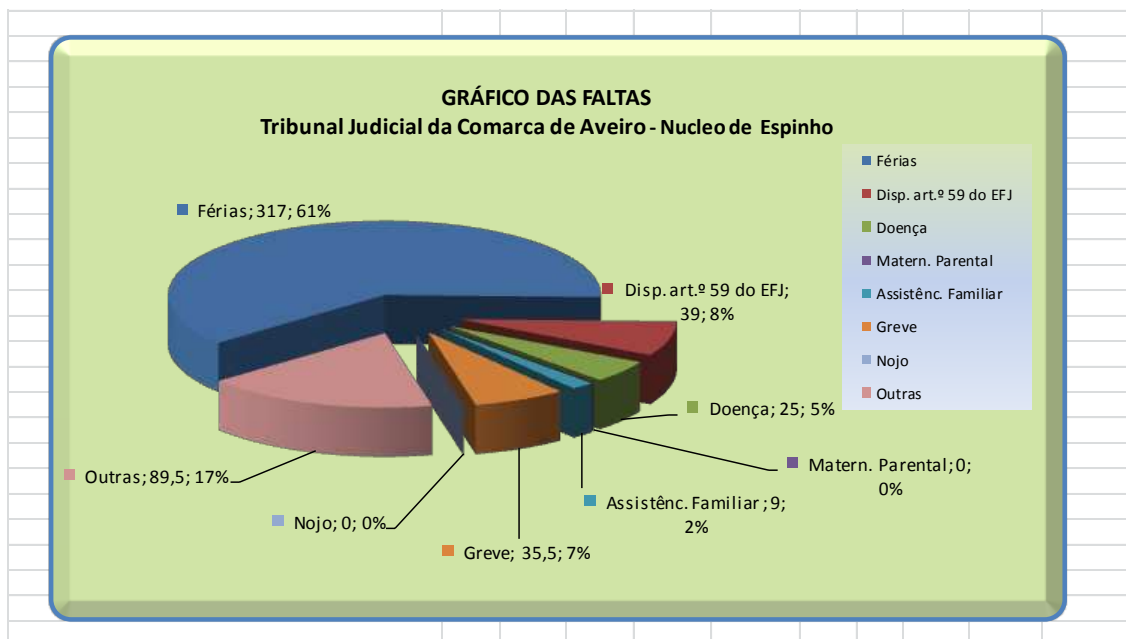
Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Espinho	Juiz 1	Cível	129	168	170	127	101,19%	57,63%	75,88%	5,29 ‰	31786
		Penal	50	121	131	40	108,26%	81,37%	38,17%	3,81 ‰	
		Atos Jurisd.	14	57	57	14	100,00%	80,28%	24,56%	1,79 ‰	
		Subtotais	193	346	358	181	103,47%	67,93%	53,91%	*	
	Juiz 2	Cível	143	176	157	161	89,20%	46,59%	91,08%	5,54 ‰	
		Penal	60	122	117	65	95,90%	62,57%	51,28%	3,84 ‰	
		Atos Jurisd.	14	60	56	18	93,33%	71,79%	25,00%	1,89 ‰	
		Subtotais	217	358	330	244	92,18%	54,82%	65,76%	*	
	Subtotal		410	704	688	425	97,73%	60,94%	59,59%	22,15 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Espinho		Cível	408	345	323	430	93,62%	41,68%	126,32%	144,14	7
		Penal	618	244	330	532	135,25%	42,53%	187,27%		
		Atos Jurisd.	26	186	165	47	88,71%	70,82%	15,76%		
		Subtotais	1052	775	818	1009	105,55%	45,85%	128,61%		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



*

*

8. Estarreja

Os números do juízo de família e menores terão uma leitura mais pertinente e adequada no final do ano, atento às oscilações que ocorrem ao longo do ano e perante a leitura de um período de apenas um semestre.

JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Estarreja	Cível	107	161	139	124	86,34%	48,77%	76,98%	1,73 ‰	92980
	Tutelar	374	560	511	389	91,25%	53,85%	73,19%	6,02 ‰	
	Subtotais	481	721	650	513	90,15%	52,67%	74,00%	7,75 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Estarreja	Cível	239	161	186	209	115,53%	50,27%	128,49%	194,17	6
	Tutelar	1056	576	648	956	112,50%	42,30%	162,96%		
	Subtotais	1295	737	834	1165	113,16%	43,85%	155,28%		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

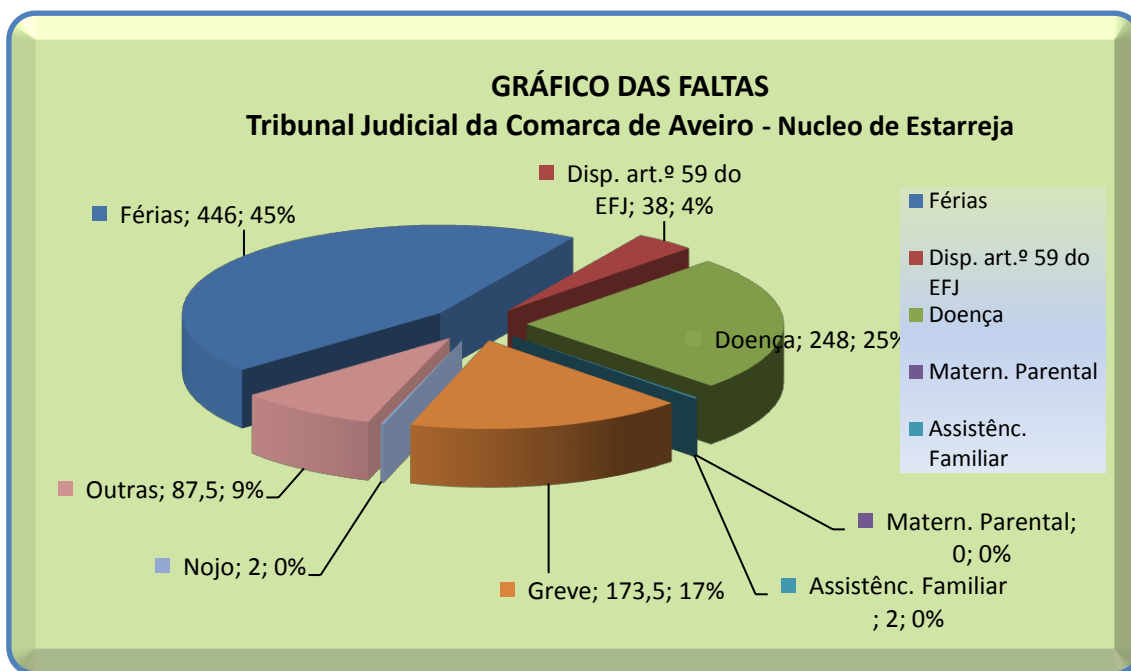
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Estarreja	Juiz 1	Cível	97	158	159	96	100,63%	62,60%	61,01%	4,20 ‰	37582
		Penal	28	97	96	29	98,97%	76,19%	29,17%	2,58 ‰	
		Atos Jurisd.	5	57	57	5	100,00%	91,94%	8,77%	1,52 ‰	
		Subtotais	130	312	312	130	100,00%	70,59%	41,67%	*	
	Juiz 2	Cível	86	153	147	92	96,08%	60,00%	58,50%	4,07 ‰	
		Penal	31	98	100	29	102,04%	78,74%	31,00%	2,61 ‰	
		Atos Jurisd.	3	54	48	9	88,89%	76,19%	6,25%	1,44 ‰	
		Subtotais	120	305	295	130	96,72%	67,82%	40,68%	*	
		Subtotal	250	617	607	260	98,38%	69,21%	41,19%	16,42 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Estarreja		Cível	256	312	308	260	98,72%	53,85%	83,12%	104,33	6
		Penal	451	196	295	352	150,51%	53,83%	152,88%		
		Atos Jurisd.	8	111	105	14	94,59%	84,00%	7,62%		
		Subtotais	715	619	708	626	114,38%	56,87%	100,99%		





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

*

*

9. Ílhavo

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Estatística Oficial

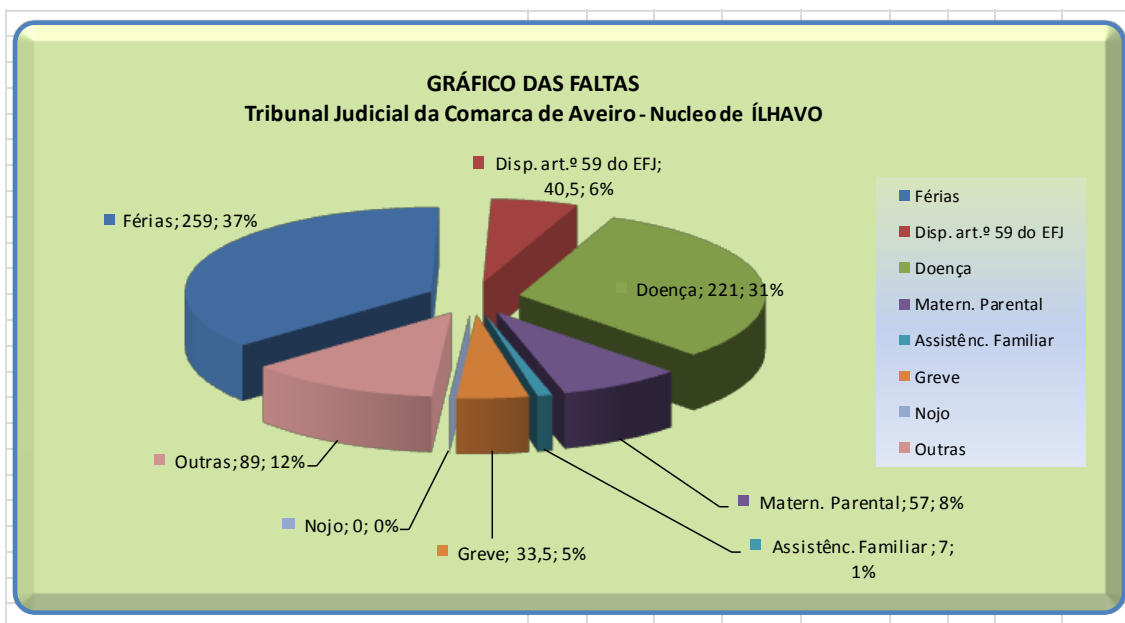
Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Finds entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Ílhavo	Juiz 1	Cível	206	199	219	186	110,05%	56,88%	94,06%	5,16 ‰	38598
		Penal	68	119	108	79	90,76%	54,55%	62,96%	3,08 ‰	
		Atos Jurisd.	1	56	56	1	100,00%	98,25%	1,79%	1,45 ‰	
		Subtotais	275	374	383	266	102,41%	59,84%	71,80%	*	
	Juiz 2	Cível	187	180	185	181	102,78%	51,25%	101,08%	4,66 ‰	
		Penal	71	113	122	60	107,96%	70,52%	58,20%	2,93 ‰	
		Atos Jurisd.	4	57	55	6	96,49%	87,30%	7,27%	1,48 ‰	
		Subtotais	262	350	362	247	103,43%	60,64%	72,38%	*	
	Subtotal		537	724	745	513	102,90%	60,23%	72,08%	18,76 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Finds entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Ílhavo		Cível	525	381	362	543	95,01%	39,18%	145,03%	150,78	9
		Penal	1099	232	523	807	225,43%	50,34%	210,13%		
		Atos Jurisd.	5	113	111	7	98,23%	92,50%	4,50%		
		Subtotais	1629	726	996	1357	137,19%	47,82%	163,55%		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



*

*

10. Mealhada

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Estatística Oficial

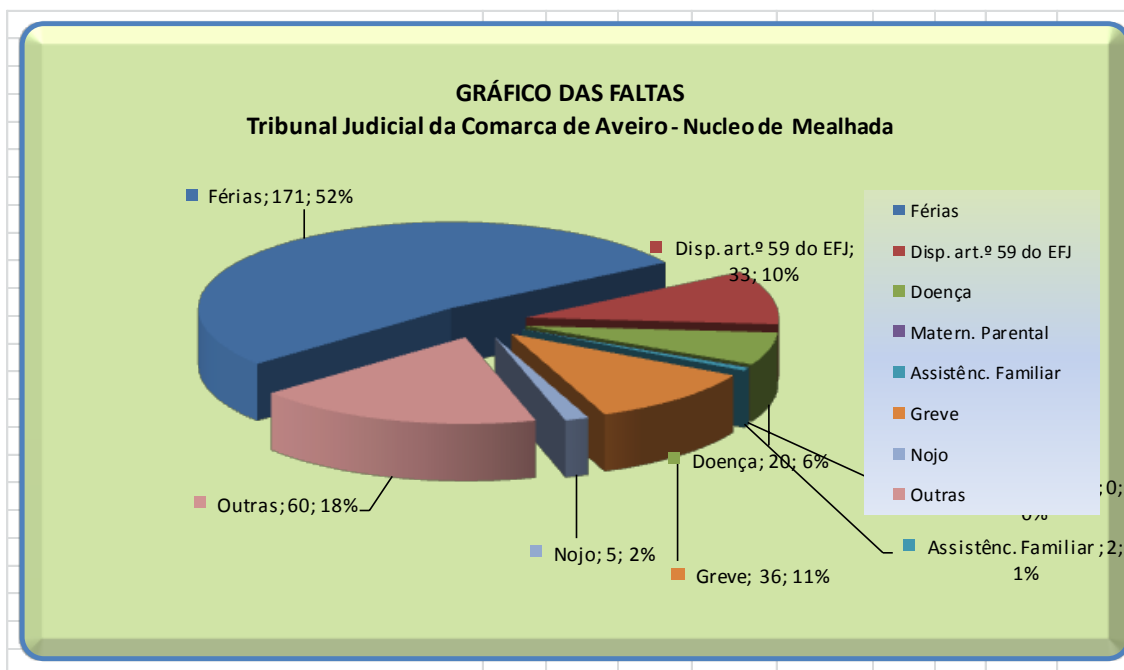
Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Mealhada	Cível	103	159	177	82	111,32%	73,44%	58,19%	7,78 ‰	20428
	Penal	35	84	80	39	95,24%	65,04%	43,75%	4,11 ‰	
	Atos Jurisd.	0	28	25	3	89,29%	80,65%	0,00%	7,78 ‰	
	Subtotais	138	271	282	124	104,06%	71,39%	48,94%	13,27 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Mealhada	Cível	244	160	279	124	174,38%	98,24%	87,46%	49	6
	Penal	219	84	137	166	163,10%	54,80%	159,85%		
	Atos Jurisd.	0	28	24	4	85,71%	75,00%	0,00%		
	Subtotais	463	272	440	294	161,76%	77,74%	105,23%		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



*

*

11. Oliveira de Azeméis

Também aqui os números do juízo local cível incorporam o aumento das acções de interdição por anomalia psíquica, uma situação referida atrás por diversas vezes, e que neste juízo são particularmente sensíveis e tem suscitado mesmo pedidos insistentes da parte da senhora magistrada para procurar agilizar a realização dos actos médicos a cargo do IML e que tardam.

O juízo local criminal tem beneficiado de ajudas de reforço, primeiro de uma senhora magistrada colocada no núcleo, mas que agora foi deslocada para Albergaria-a-Velha, e da ajuda disponibilizada por uma senhora magistrada de Aveiro que tem feito julgamentos em diversos processos, de modo a poder garantir assim uma prestação atempada a demanda por vezes já um pouco tardia.

Os demais juízos centrais aí existentes continuam uma trajectória sem maiores referências ou dificuldades, senão aquelas que têm a ver com a organização e canalização das ajudas adicionais que possibilitem a manutenção dessa tendência, sejam as existentes, da senhora auxiliar aqui colocada para os dois juízos mas que tem prestado a um único, o de execução, duma senhora magistrada do quadro complementar que está em exclusividade de funções para o julgamento de um megaprocesso do juízo do comércio, e uma outra senhora do quadro complementar que, de Espinho onde está em regime de substituição da titular, presta ajuda ao juízo local criminal de Santa Maria da Feira e de comércio de Oliveira de Azeméis.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Não há qualquer circunstância relevante ou especial a referir quanto ao juízo laboral.

JUÍZO DO TRABALHO

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Oliveira de Azeméis	Cível	181	68	66	183	97,06%	26,29%	274,24%	0,50 ‰	135547
	Laboral	699	678	787	590	116,08%	62,07%	88,82%	5,00 ‰	
	Subtotais	880	746	853	773	114,34%	56,16%	103,17%	5,50 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Oliveira de Azeméis	Cível	220	70	67	223	95,71%	22,87%	328,36%	370,5	4
	Laboral	1346	681	768	1259	112,78%	39,59%	175,26%		
	Subtotais	1566	751	835	1482	111,19%	37,39%	187,54%		

JUÍZO DO COMÉRCIO

Estatística Oficial

Oliveira de Azeméis	Juiz 1	Cível	528	499	600	425	120,24%	64,94%	88,00%	1,54 ‰	323378
		Comercial	441	531	613	359	115,44%	68,88%	71,94%	1,64 ‰	
		Subtotais	969	1030	1213	784	117,77%	66,87%	79,88%	*	
	Juiz 2	Cível	362	471	451	379	95,75%	53,06%	80,27%	1,46 ‰	
		Comercial	509	536	512	533	95,52%	47,90%	99,41%	1,66 ‰	
		Subtotais	871	1007	963	912	95,63%	50,18%	90,45%	*	
	Subtotal		1840	2037	2176	1696	106,82%	58,29%	84,56%	6,30 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Oliveira de Azeméis	Juiz 1	Cível	897	499	674	722	135,07%	55,20%	133,09%	547,4	5
		Comercial	2038	535	558	2015	104,30%	21,88%	365,23%		
		Subtotais	2935	1034	1232	2737	119,15%	32,67%	238,23%		
	Juiz 2	Cível	471	472	479	463	101,48%	51,23%	98,33%	414,17	6
		Comercial	1901	537	416	2022	77,47%	16,26%	456,97%		
		Subtotais	2372	1009	895	2485	88,70%	25,62%	265,03%		
	Subtotal		5307	2043	2127	5222	104,11%	29,28%	249,51%	*	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

JUÍZO DE EXECUÇÃO

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Oliveira de Azeméis	Execuções - geral	15201	3343	6622	11915	198,09%	43,40%	229,55%	10,34 %	323378
	Oposições / Embargos	541	286	368	456	128,67%	49,60%	147,01%	0,88 %	
	Subtotais	15742	3629	6990	12371	192,62%	43,69%	225,21%	11,22 %	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Oliveira de Azeméis	Execuções - geral	20908	3379	8253	16030	244,24%	42,52%	253,34%	2377	7
	Oposições / Embargos	799	288	475	609	164,93%	52,95%	168,21%		
	Subtotais	21707	3667	8728	16639	238,01%	42,98%	248,71%		

JUÍZO LOCAL CÍVEL

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Oliveira de Azeméis	Cível - Aq. Comuns	97	182	171	108	93,96%	58,97%	56,73%	2,65 %	68611
	Cível - Outros	102	406	416	89	102,46%	84,04%	24,52%	5,92 %	
	Subtotais	199	588	587	197	99,83%	74,78%	33,90%	8,57 %	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Oliveira de Azeméis	Cível - Aq. Comuns	152	182	169	165	92,86%	48,70%	89,94%	112	3
	Cível - Outros	206	406	441	171	108,62%	76,43%	46,71%		
	Subtotais	358	588	610	336	103,74%	66,02%	58,69%		

JUÍZO LOCAL CRIMINAL

Estatística Oficial



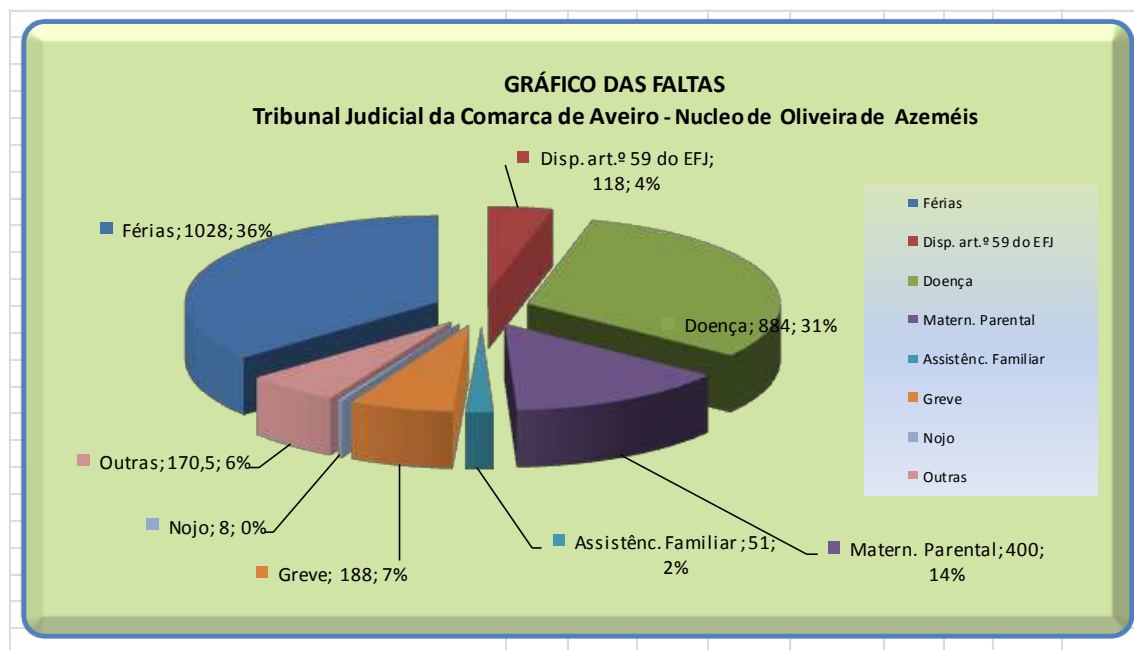
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Oliveira de Azeméis	cível	58	93	85	66	91,40%	53,46%	68,24%	1,36 %	68611
	Penal	191	364	371	184	101,92%	67,70%	51,48%	5,31 %	
	Atos Jurisd.	9	182	184	7	101,10%	97,35%	4,89%	2,65 %	
	Subtotais	258	639	640	257	100,16%	71,43%	40,31%	9,31 %	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
------------	-------------------	-------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	-------------------	--------------

Oliveira de Azeméis	cível	77	94	84	87	89,36%	46,41%	91,67%	152,6	5
	Penal	837	366	534	669	145,90%	51,59%	156,74%		
	Atos Jurisd.	9	182	184	7	101,10%	97,35%	4,89%		
	Subtotais	923	642	802	763	124,92%	57,08%	115,09%		



*

*

12. Oliveira do Bairro

JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
-----------	-------------------	-------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Oliveira do Bairro	Cível	155	206	265	96	128,64%	87,75%	58,49%	1,71	‰	120335
	Tutelar	193	652	722	119	110,74%	93,64%	26,73%	5,42	‰	
	Subtotais	348	858	987	215	115,03%	91,99%	35,26%	7,13	‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Oliveira do Bairro	Cível	368	206	346	228	167,96%	79,72%	106,36%	145,5	6
	Tutelar	891	657	899	645	136,83%	69,05%	99,11%		
	Subtotais	1259	863	1245	873	144,26%	71,72%	101,12%		

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Estatística Oficial

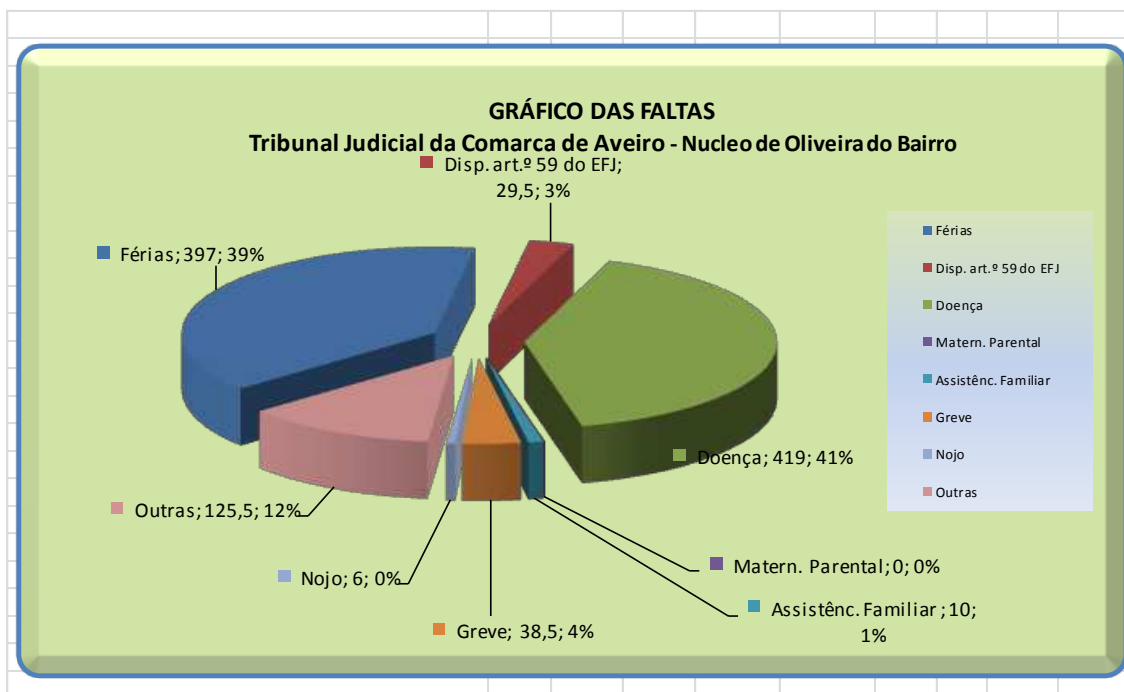
Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Oliveira do Bairro	Juiz 1	Cível	53	80	75	58	93,75%	54,35%	70,67%	3,47 ‰	23028
		Penal	11	0	1	10	#DIV/0!	10,00%	1100,00%	0,00 ‰	
		Atos Jurisd.	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00 ‰	
		Subtotais	64	80	76	68	95,00%	51,35%	84,21%	*	
	Juiz 2	Cível	91	67	70	88	104,48%	45,16%	130,00%	2,91 ‰	
		Penal	44	90	86	48	95,56%	62,32%	51,16%	3,91 ‰	
		Atos Jurisd.	1	13	13	1	100,00%	92,86%	7,69%	0,56 ‰	
		Subtotais	136	170	169	137	99,41%	55,05%	80,47%	*	
	Subtotal		200	250	245	205	98,00%	53,85%	81,63%	10,86 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Oliveira do Bairro	Cível	269	148	190	227	128,38%	50,67%	141,58%	91,667	6
	Penal	372	90	140	322	155,56%	33,98%	265,71%		
	Atos Jurisd.	1	13	13	1	100,00%	92,86%	7,69%		
	Subtotais	642	251	343	550	136,65%	42,82%	187,17%		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



*

*

13. Ovar

De referir apenas a ocorrência há pouco, repentinamente, de algumas dificuldades quanto ao funcionamento na secção de processos do juízo de execução, as quais serão resolvidas e ultrapassadas dentro de pouco tempo em consequência da intervenção feita.

JUÍZO DE EXECUÇÃO

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Ovar	Execuções - geral	9242	2050	2499	8792	121,90%	23,05%	369,83%	11,96 ‰	171430
	Oposições / Embargos	213	141	170	184	120,57%	52,31%	125,29%	0,82 ‰	
	Subtotais	9455	2191	2669	8976	121,82%	23,90%	354,25%	12,78 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Ovar	Execuções - geral	12057	2069	3581	10545	173,08%	28,39%	336,69%	1553,3	7
	Oposições / Embargos	338	142	152	328	107,04%	32,34%	222,37%		
	Subtotais	12395	2211	3733	10873	168,84%	28,53%	332,04%		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

JUÍZO LOCAL CÍVEL

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Ovar	Cível - Aç. Comuns	160	153	192	121	125,49%	70,07%	83,33%	2,76 ‰	55398
	Cível - Outros	103	379	330	152	87,07%	62,15%	31,21%	2,76 ‰	
	Subtotais	263	532	522	273	98,12%	64,84%	50,38%	6,84 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Ovar	Cível - Aç. Comuns	233	154	204	182	132,47%	60,71%	114,22%	103,75	4
	Cível - Outros	204	380	351	233	92,37%	57,26%	58,12%		
	Subtotais	437	534	555	415	103,93%	58,48%	78,74%		

JUÍZO LOCAL CRIMINAL

Estatística Oficial

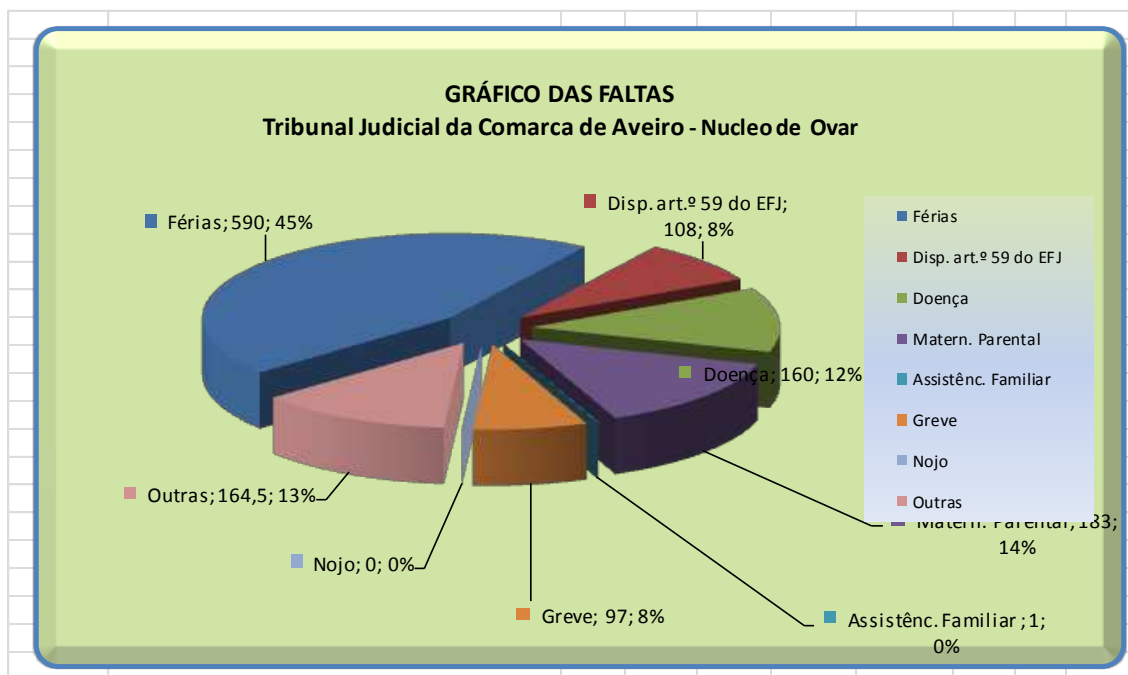
Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Ovar	cível	102	238	256	84	107,56%	79,50%	39,84%	4,30 ‰	55398
	Penal	139	395	395	138	100,00%	74,11%	35,19%	7,13 ‰	
	Atos Jurisd.	8	119	125	2	105,04%	103,31%	6,40%	4,30 ‰	
	Subtotais	249	752	776	224	103,19%	79,51%	32,09%	7,13 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Ovar	cível	117	238	263	92	110,50%	79,70%	44,49%	185	4
	Penal	656	396	404	646	102,02%	38,77%	162,38%		
	Atos Jurisd.	8	119	125	2	105,04%	103,31%	6,40%		
	Subtotais	781	753	792	740	105,18%	53,05%	98,61%		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO



*

*

14. Santa Maria da Feira

Valem para o juízo local cível as circunstâncias e ocorrências acima mencionadas que aqui se dão por reproduzidas e que têm impacto nos números apresentados.

Uma ocorrência que tem alguma expressão no desempenho dos juízos cíveis e de trabalho tem a ver com os atrasos do IML na realização de exames médicos, uma circunstância que tem a ver com as carências próprias deste serviço, agora ainda mais sobrecarregado com as exigências que têm sido feitas através de processos que exigem este tipo de procedimento.

Na procura de soluções que possam minimizar tais ocorrências nefastas, mas que solucionam, alguns magistrados, designadamente do juízo de trabalho, têm-se disponibilizado para se deslocarem ao próprio Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga e alí serem realizadas as perícias médicas.

Essas dificuldades e atrasos são ainda maiores quando se trata da intervenção de peritos de especialidades não disponíveis no IML

JUÍZO CENTRAL CÍVEL

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01/01/2018 e 31-12-2018	Findos entre 01/01/2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
-----------	-------------------	-------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Santa Maria da Feira	Juiz 1	Cível - Aç. Comuns	109	61	60	110	98,36%	35,09%	181,67%	0,19	%	323378
		Cível - Outros	27	41	50	14	121,95%	90,91%	54,00%	0,13	%	
		Subtotais	136	102	110	124	107,84%	48,67%	123,64%	*		
	Juiz 2	Cível - Aç. Comuns	86	68	42	111	61,76%	23,46%	204,76%	0,21	%	
		Cível - Outros	13	43	37	17	86,05%	61,67%	35,14%	0,13	%	
		Subtotais	99	111	79	128	71,17%	33,05%	125,32%	*		
	Juiz 3	Cível - Aç. Comuns	109	63	66	105	104,76%	39,29%	165,15%	0,19	%	
		Cível - Outros	26	43	48	17	111,63%	80,00%	54,17%	0,13	%	
		Subtotais	135	106	114	122	107,55%	50,00%	118,42%	*		
	Subtotal		370	319	303	374	94,98%	43,72%	122,11%	0,99	%	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Santa Maria da Feira	Cível - Aç. Comuns	385	193	154	424	79,79%	24,96%	250,00%	105,2	5
	Cível - Outros	156	128	181	102	141,41%	78,70%	86,19%		
	Subtotais	541	321	335	526	104,36%	39,55%	161,49%		

JUÍZO CENTRAL CRIMINAL

Trata-se de um juízo com um número de entradas muito sensível, a que o quadro original, com apenas três magistrados judiciais, não poderia fazer face, e retirada de dois auxiliares em 2017 revelou de imediato essa mesma desadequação, pois não é possível suprir as necessidades deste mesmo juízo central criminal com o funcionamento de um único colectivo.

Essa conclusão pode ser constatada através da comparação dos números do juízo central criminal de Aveiro, mas também podem ser chamados a colação idênticos juízos de outras comarcas, para além de que em Santa Maria da Feira surgem com frequência os chamados mega-processos cujos julgamentos imobilizam um colectivo por largos períodos de tempo, às vezes deslocados em Espinho em função das necessidades logísticas que impõe uma sala com maior capacidade.

Procurou-se, através de medidas de gestão, elaboradoras com a atenção permanente e a inteligência do então juiz coordenador primeiro, e depois da actual senhora juíza coordenadora, suprir essas necessidades com o concurso dos magistrados colocados nos termos do artº 107 da Lei 49/2014, de 27.03, o que de alguma maneira se tem conseguido fazer.

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
-----------	-------------------	-------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Santa Maria da Feira	Juiz 1	cível	17	27	29	15	107,41%	69,05%	58,62%	0,08 ‰	323378
		penal	47	79	78	47	98,73%	61,90%	60,26%	0,24 ‰	
		Subtotais	64	106	107	62	100,94%	63,69%	59,81%	*	
	Juiz 2	cível	15	13	13	15	100,00%	46,43%	115,38%	0,04 ‰	
		penal	57	95	97	55	102,11%	64,67%	58,76%	0,29 ‰	
		Subtotais	72	108	110	70	101,85%	61,80%	65,45%	*	
	Juiz 3	cível	19	15	19	15	126,67%	63,33%	100,00%	0,05 ‰	
		penal	48	79	83	42	105,06%	68,60%	57,83%	0,24 ‰	
		Subtotais	67	94	102	57	108,51%	67,55%	65,69%	*	
	Subtotal		203	308	319	189	103,57%	64,19%	63,64%	0,95 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Santa Maria da Feira	cível	67	55	64	58	116,36%	56,64%	104,69%	90,9	10
	penal	957	253	357	851	141,11%	32,34%	268,07%		
	Subtotais	1024	308	421	909	136,69%	34,59%	243,23%		

JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitante
Santa Maria da Feira	Juiz 1	Penal	10	36	33	13	91,67%	67,35%	30,30%	0,11 ‰	323378
		Instruções	38	107	124	21	115,89%	96,88%	30,65%	0,33 ‰	
		Atos Jurisd.	118	767	863	22	112,52%	109,38%	13,67%	2,37 ‰	
		Subtotais	166	910	1020	56	112,09%	105,59%	16,27%	*	
	Juiz 2	Penal	14	23	22	15	95,65%	57,89%	63,64%	0,07 ‰	
		Instruções	33	113	124	22	109,73%	91,85%	26,61%	0,35 ‰	
		Atos Jurisd.	92	763	834	14	109,31%	107,34%	11,03%	2,36 ‰	
		Subtotais	125	876	958	36	109,36%	105,04%	13,05%	*	
	Subtotal		291	1786	1978	92	110,75%	105,32%	14,71%	5,52 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Santa Maria da Feira	Penal	34	59	56	37	94,92%	58,33%	60,71%	41,25	4
	Instruções	142	220	232	129	105,45%	66,48%	61,21%		
	Atos Jurisd.	210	1530	1697	36	110,92%	108,37%	12,37%		
	Subtotais	352	1750	1929	165	110,23%	100,73%	18,25%		

JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Santa Maria da Feira	Juiz 1	Cível	52	136	149	37	109,56%	86,13%	34,90%	0,79 ‰	171098
		Tutelar	267	745	653	256	87,65%	65,23%	40,89%	4,35 ‰	
		Subtotais	319	881	802	293	91,03%	68,31%	39,78%	*	
	Juiz 2	Cível	50	143	145	43	101,40%	77,96%	34,48%	0,84 ‰	
		Tutelar	259	753	713	263	94,69%	70,18%	36,33%	4,40 ‰	
		Subtotais	309	896	858	306	95,76%	71,38%	36,01%	*	
	Subtotal		628	1777	1660	599	93,42%	69,87%	37,83%	10,39 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Santa Maria da Feira	Juiz 1	Cível	103	136	172	63	126,47%	86,43%	59,88%	123,25	4
		Tutelar	646	443	627	430	141,53%	71,82%	103,03%		
		Subtotais	749	579	799	493	138,00%	74,53%	93,74%		
	Juiz 2	Cível	125	144	191	74	132,64%	87,61%	65,45%	148,25	4
		Tutelar	694	406	561	519	138,18%	60,65%	123,71%		
		Subtotais	819	550	752	593	136,73%	65,79%	108,91%		
	Subtotal		1568	1129	1551	1086	137,38%	70,02%	101,10%	*	

JUÍZO DO TRABALHO

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Santa Maria da Feira	Juiz 1	Cível	92	52	70	74	134,62%	55,56%	131,43%	0,28 ‰	187831
		Laboral	474	645	683	436	105,89%	63,18%	69,40%	3,43 ‰	
		Subtotais	566	697	753	510	108,03%	62,39%	75,17%	*	
	Juiz 2	Cível	112	53	105	60	198,11%	92,92%	106,67%	0,28 ‰	
		Laboral	355	629	645	338	102,54%	66,70%	55,04%	3,35 ‰	
		Subtotais	467	682	750	398	109,97%	69,44%	62,27%	*	
	Subtotal		1033	1379	1503	908	108,99%	65,72%	68,73%	7,34 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Santa Maria da Feira		Cível	301	105	206	200	196,19%	67,54%	146,12%	197,43	7
		Laboral	1262	1276	1355	1182	106,19%	55,13%	93,14%		
		Subtotais	1563	1381	1561	1382	113,03%	56,50%	100,13%		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

JUÍZO LOCAL CÍVEL

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Santa Maria da Feira	Juiz 1	Cível - Aç. Comuns	93	109	96	106	88,07%	44,65%	96,88%	0,78 ‰	139312
		Cível - Outros	97	291	256	131	87,97%	60,66%	37,89%	2,09 ‰	
		Subtotais	190	400	352	237	88,00%	55,26%	53,98%	*	
	Juiz 2	Cível - Aç. Comuns	91	107	114	84	106,54%	59,69%	79,82%	0,77 ‰	
		Cível - Outros	90	279	237	128	84,95%	58,23%	37,97%	2,00 ‰	
		Subtotais	181	386	351	212	90,93%	58,70%	51,57%	*	
	Juiz 3	Cível - Genérico	75	106	87	95	82,08%	43,28%	86,21%	0,76 ‰	
		Cível - Execuções	91	279	249	121	89,25%	62,25%	36,55%	2,00 ‰	
		Subtotais	166	385	336	216	87,27%	55,91%	49,40%	*	
	Subtotal		537	1171	1039	665	88,73%	56,59%	51,68%	8,41 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Santa Maria da Feira	J1 + J3 (1/2)	Cível - Aç. Comuns	194	163	150	207	92,02%	40,54%	129,33%	165,67	3
		Cível - Outros	261	432	403	290	93,29%	55,82%	64,76%		
		Subtotais	455	595	553	497	92,94%	50,64%	82,28%		
	J2 + J3 (1/2)	Cível - Aç. Comuns	174	160	156	178	97,50%	46,15%	111,54%	153	3
		Cível - Outros	258	421	397	281	94,30%	56,55%	64,99%		
		Subtotais	432	581	553	459	95,18%	53,17%	78,12%		
	Subtotal		887	1176	1106	956	94,05%	51,88%	80,20%	*	

JUÍZO LOCAL CRIMINAL

Com um quadro inicial de 2 juízes e duas unidades de processo, desde sempre se manifestou o subdimensionamento dessa previsão e dotação, e por isso mesmo contou sempre com um auxiliar, realidade que em breve, com a alteração do mapa judiciário, terá finalmente expressão legal no próprio quadro que passará a contar com 3 juízes.

Não obstante a atenção que tem sido dispensada a este mesmo juízo, das inúmeras medidas de gestão no sentido de acudir às suas necessidades, ainda assim apresenta algum atraso na prolação de sentenças, algo que não tem certamente a ver com o desempenho dos magistrados que ali se encontram actualmente.

Espera-se que o acréscimo do quadro proporcione a estabilidade desejada e necessária a uma melhor produtividade.



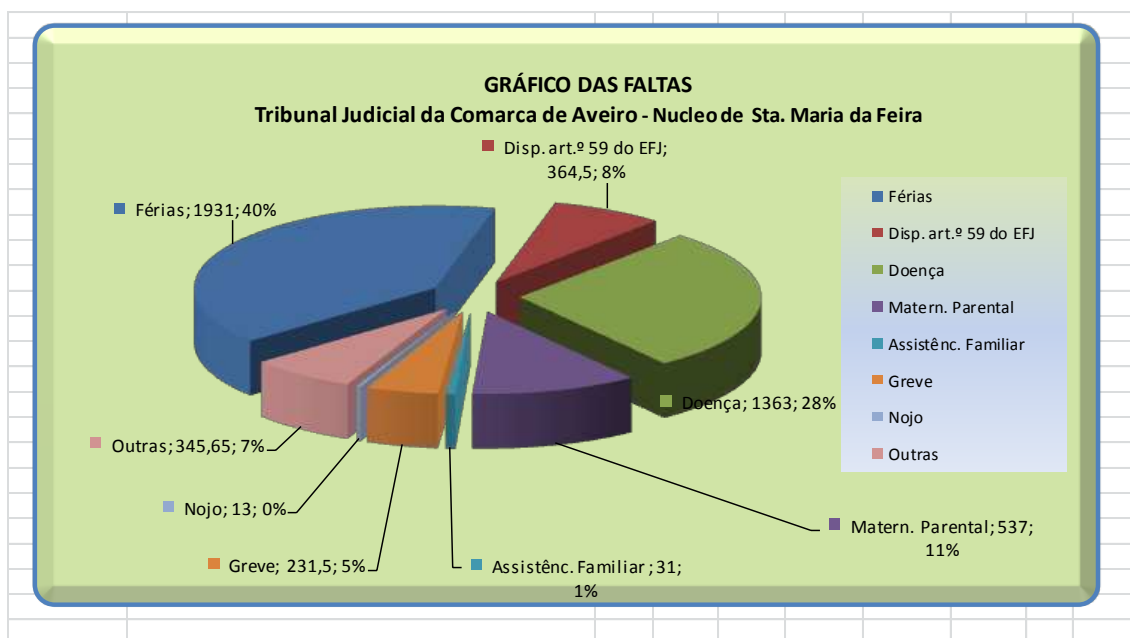
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Estatística Oficial

Município		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Santa Maria da Feira	Juiz 1	cível	90	75	83	82	110,67%	52,87%	108,43%	0,54 ‰	139312
		Penal	213	500	459	253	91,80%	60,96%	46,41%	3,59 ‰	
		Subtotais	303	575	542	335	94,26%	59,56%	55,90%	*	
	Juiz 2	cível	90	78	88	80	112,82%	55,70%	102,27%	0,56 ‰	
		Penal	197	489	476	210	97,34%	68,10%	41,39%	3,51 ‰	
		Subtotais	287	567	564	290	99,47%	65,81%	50,89%	*	
	Subtotal		590	1142	1106	625	96,85%	62,59%	53,35%	8,20 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios		Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Santa Maria da Feira	Juiz 1	cível	111	75	88	98	117,33%	50,87%	126,14%	188,73	5,5
		Penal	988	502	549	940	109,36%	38,07%	179,96%		
		Subtotais	1099	577	637	1038	110,40%	39,44%	172,53%		
	Juiz 2	cível	143	78	122	99	156,41%	68,93%	117,21%	167,27	5,5
		Penal	905	489	573	821	117,18%	43,74%	157,94%		
		Subtotais	1048	567	695	920	122,57%	46,74%	150,79%		
	Subtotal		2147	1144	1332	1958	116,43%	42,94%	161,19%	*	



*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

15. São João da Madeira

Uma vez mais, quanto ao juízo de competência genérica, vale aquilo que foi referido por diversas vezes quanto ao acréscimo de acções de interdição por anomalia psíquica, sendo que o aumento das pendências relativamente a uma das magistradas, irá ser apreciado com maior rigor no final do ano porque houve uma divisão dos processos de natureza cível e criminal entre as senhoras magistradas que aqui trabalham com reflexos nos números de pendências de uma e outra.

JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
São João da Madeira	Cível	94	170	180	76	105,88%	73,17%	52,22%	1,50 ‰	113188
	Tutelar	380	557	572	331	102,69%	64,41%	66,43%	4,92 ‰	
	Subtotais	474	727	752	407	103,44%	66,31%	63,03%	6,42 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
São João da Madeira	Cível	192	171	233	125	136,26%	78,72%	82,40%	217,75	4
	Tutelar	817	596	641	746	107,55%	47,76%	127,46%		
	Subtotais	1009	767	874	871	113,95%	53,36%	115,45%		

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Estatística Oficial

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
-----------	-------------------	-------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------

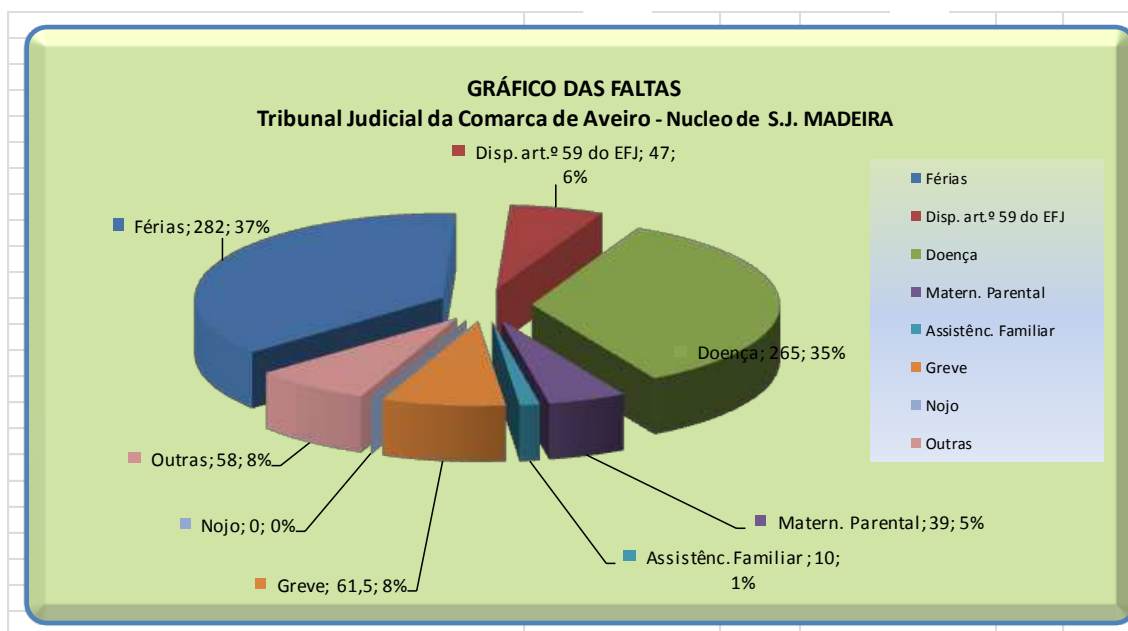


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

São João da Madeira	Juiz 1	Cível	20	20	29	11	145,00%	93,55%	68,97%	0,92 %	21713
		Penal	63	149	139	72	93,29%	62,90%	45,32%	6,86 %	
		Atos Jurisd.	6	75	77	2	102,67%	100,00%	7,79%	3,45 %	
		Subtotais	89	244	245	85	100,41%	74,47%	36,33%	*	
	Juiz 2	Cível	163	254	246	170	96,85%	58,02%	66,26%	11,70 %	
		Penal	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00 %	
		Atos Jurisd.	3	0	3	0	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00%	0,00 %	
		Subtotais	166	254	249	170	98,03%	58,73%	66,67%	*	
	Subtotal		255	498	494	255	99,20%	65,60%	51,62%	22,94 %	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
São João da Madeira	Cível	345	274	349	270	127,37%	64,15%	98,85%	143,25	4
	Penal	368	149	216	301	144,97%	48,00%	170,37%		
	Atos Jurisd.	9	75	80	2	106,67%	103,90%	11,25%		
	Subtotais	722	498	645	573	129,52%	60,22%	111,94%		



*

*

16. Vagos

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Estatística Oficial

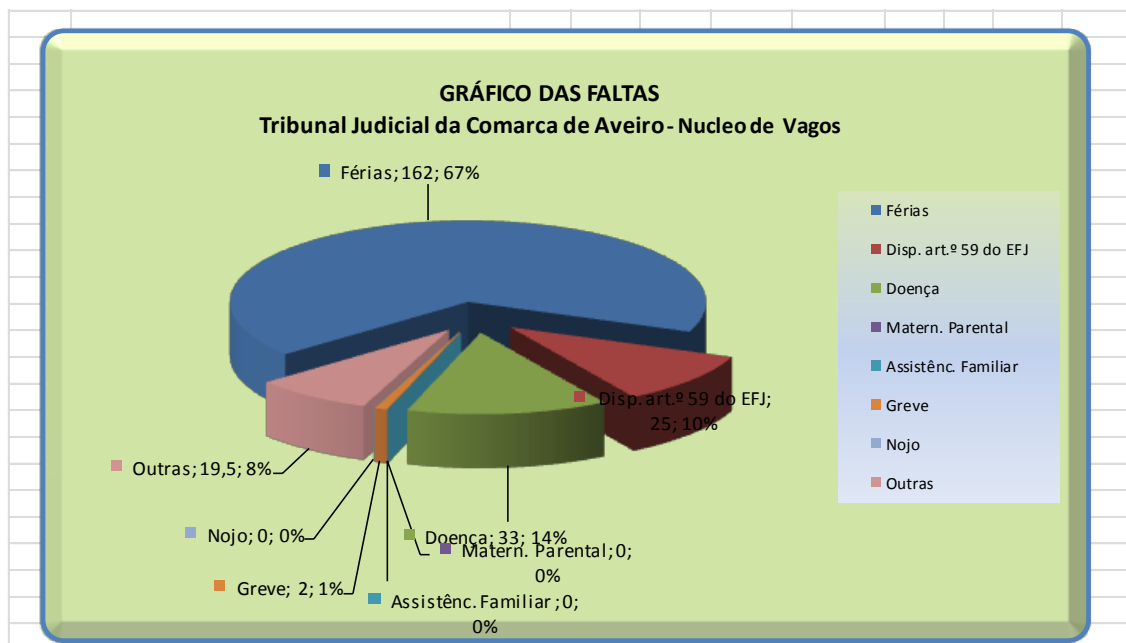


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Vagos	Cível	139	225	199	164	88,44%	51,16%	69,85%	9,85 %	22851
	Penal	54	103	100	57	97,09%	62,50%	54,00%	4,51 %	
	Atos Jurisd.	0	34	33	1	97,06%	94,29%	0,00%	9,85 %	
	Subtotais	193	362	332	222	91,71%	56,85%	58,13%	4,51 %	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Vagos	Cível	201	229	212	218	92,58%	47,43%	94,81%	84,4	5
	Penal	213	106	116	203	109,43%	37,54%	183,62%		
	Atos Jurisd.	0	34	33	1	97,06%	94,29%	0,00%		
	Subtotais	414	369	361	422	97,83%	45,64%	114,68%		



*

*

17. Vale de Cambra

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Estatística Oficial

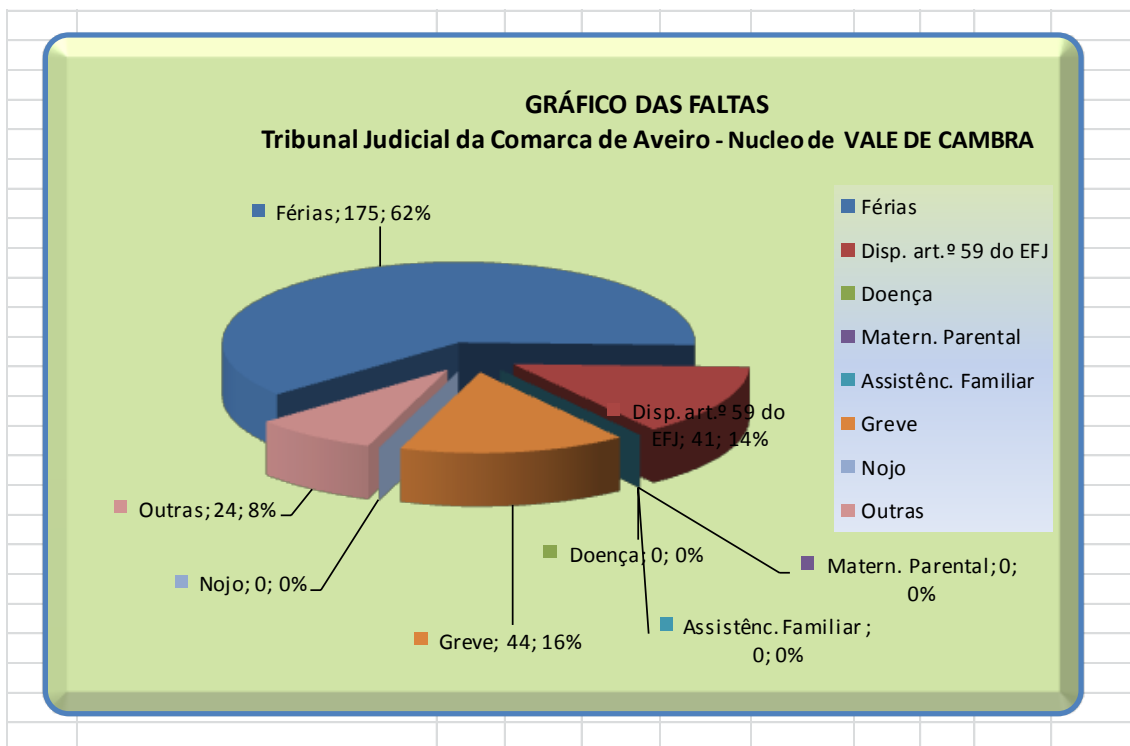


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Município	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância	habitantes
Vale de Cambra	Cível	176	183	206	152	112,57%	61,49%	85,44%	8,00 ‰	22864
	Penal	95	101	128	68	126,73%	75,74%	74,22%	4,42 ‰	
	Atos Jurisd.	8	49	51	6	104,08%	92,73%	15,69%	8,00 ‰	
	Subtotais	279	333	385	226	115,62%	68,87%	72,47%	4,42 ‰	

Estatística Secretaria

Municípios	Áreas Processuais	pendentes antes de 01/01/2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	pendentes depois de 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	ratio proc./func.	funcionários
Vale de Cambra	Cível	296	186	248	234	133,33%	59,05%	119,35%	84	6
	Penal	337	101	173	264	171,29%	47,40%	194,80%		
	Atos Jurisd.	8	49	51	6	104,08%	92,73%	15,69%		
	Subtotais	641	336	472	504	140,48%	56,19%	135,81%		



*

18. Sever do Vouga

Existe aqui o único juízo de proximidade na comarca, e são os seguintes os actos realizados ao longo do ano:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Juízo de Proximidade de SEVER DO VOUGA						
"tipo" de atos praticados						
2018	CRC	registo de papeis	comunicações expedidas	serviço externo	atos "citius"	total
janeiro	57	134	62	15	240	508
fevereiro	32	79	56	3	246	416
março	33	117	56	14	163	383
abril	33	105	45	0	501	684
maio	30	115	66	6	472	689
junho	50	112	63	22	195	442
julho	33	28	30	5	250	346
agosto	37	85	56	1	195	374
setembro	36	59	42	2	44	183
outubro	43	45	46	23	374	531
novembro	29	98	63	18	333	541
dezembro	26	43	44	13	97	223
total	439	1020	629	122	3110	5320

*

Medidas de gestão.

As medidas de gestão, referimos isso anteriormente, tiveram a ver com as situações de dificuldades por que passaram algumas das unidades orgânicas ao longo do ano, no geral sempre referentes a ausências/faltas de magistrados e funcionários, e que demandaram muito da nossa actividade em Anadia, Albergaria-a-Velha, Arouca, Estarreja, Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira, nos diversos juízos aí instalados.

Mantivemos a atenção e o acompanhamento naqueles outros juízos que haviam sido objecto de intervenção no ano anterior, afectando-se funcionários para tratamento do respectivo arquivo, em sistema de rotatividade quando isso foi possível.

Prosseguiu-se na implementação do programa "Tribunal +", sobretudo em Santa Maria da Feira, depois em Águeda e Aveiro, onde se esperam os efeitos positivos para o serviço que tiveram naquele primeiro tribunal.

Continua a realização de julgamentos de processos dos juízos criminais de Santa Maria da Feira em Espinho, onde há ainda instalações e funcionários disponíveis para o fazer, o que contribui para diminuir assim a pressão e constrangimentos e permite a agilização do serviço a executar.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Prosseguiu no tribunal de Vale de Cambra o julgamento de um megaprocesso do juízo de comércio de Oliveira de Azeméis, com idênticos efeitos aos mencionados imediatamente acima, ainda mais sensíveis neste caso por se tratar de um tribunal com excelentes instalações, mas ociosas.

O projecto “printing & finishing” confirmou, nos juízos de comércio os efeitos positivos denunciados aquando da sua implementação.

Conclusão:

Reiterando as palavras iniciais, sendo outros os tempos que vivemos, já de alguma normalidade no funcionamento nos vários tribunais e juízos que compõem esta comarca de Aveiro, importará no futuro procurar diminuir na medida do possível a pendência ainda existente e acudir aquilo que são as necessidades dos juízos onde há um maior afluxo na procura por parte dos utentes, os juízos centrais de comércio, de execução, particularmente de Oliveira de Azeméis, e de uma maneira muito generalizada nos juízos de trabalho e de família e menores, sendo certo que as dificuldades irão manter-se e há portanto que contar com o sentido de serviço e dever por parte de magistrados e funcionários, o que até aqui não têm faltado.

Devo acrescentar por outro lado que não obstante a existência de dificuldades, temos contado sempre com a atenção e o concurso quer da DGAJ quer do IGFEJ para as ultrapassar e, quando isso não é possível, é explicado o porque do compasso de espera, mantendo uma proximidade e informação que importa registar e enaltecer pela importância que tem na gestão dos recursos existentes e na projecção de posteriores decisões.

Finalizando

- A comarca, como dissemos no início, não apresenta qualquer dificuldade sensível ou constrangimento especial que afecte o seu desempenho, não obstante as restrições de recursos humanos que persistem, tendo em atenção a evolução das pendências ao longo do tempo.

- A carência de oficiais de justiça, as exigências permanentes feitas pelos responsáveis das secções de processos aos membros do conselho de gestão, continua a constituir uma problema que ocupam grande parte do tempo e suscitam o maior número de intervenções.

- As ausências de magistrados que se verificaram foram sempre solucionadas em tempo útil mediante a pronta intervenção do Conselho Superior da Magistratura, através do respectivo vogal e da sua acção eficaz.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

- Os constrangimentos surgem do exterior, sendo um dos mais importantes com origem no Instituto de Medicina Legal que, por carência dos respectivos quadros, não tem acudido à demanda de exames médicos, não tanto no domínio das acções laborais, mas das alterações do regime de prestações sociais que passam pela exigência de sentenças judiciais, e que no futuro próximo seja ainda mais com o novo regime jurídico das interdições.

- Há ainda uma outra situação que exige atenção cuidadosa, o tratamento dos arquivos, que se vão acumulando e avolumando com o passar do tempo e as dificuldades de os tratar de forma regular e constante ao longo do ano por falta de espaço para os armazenar e pessoal próprio para cuidar dessa função.

- Por último, estando já iminente a implementação das alterações previstas para o mapa judiciário, entre elas a agregação dos juízos de Anadia e Oliveira do Bairro deverá ser feita uma análise conjunta quanto à possibilidade de uma idêntica agregação entre os juízos de Espinho e Ovar e Vale de Cambra e Arouca, bem como São João da Madeira e Oliveira de Azeméis.

*

Aveiro, 18 de Março de 2019

O Presidente da Comarca de Aveiro

Paulo Neto da Silveira Brandão
Juiz Desembargador